



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.334 – Quinta-feira, 29 de julho de 2004

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

ENSINO

## Aberto em Porto Alegre o Fórum Mundial de Educação

Cerca de 22 mil pessoas, originárias de 45 países, participam em Porto Alegre, desde ontem, da terceira edição do Fórum Mundial de Educação, maior evento do mundo na área de ensino. Será debatido, até sábado, o tema “A Educação para um Outro Mundo Possível — Construindo uma Plataforma de Luta”. A abertura oficial realizou-se no Ginásio Gigantinho, no início da noite, quando alunos de escolas municipais fizeram uma apresentação artística. Em seguida, houve a primeira conferência, “A Educação para Além do Capital”, com István Mészáros (Inglaterra) e Pablo Gentili (Brasil).

István Mészáros, professor emérito da Universidade de Sussex, afirmou que as práticas educacionais “permitem a educadores e alunos trabalhar as mudanças necessárias para a construção de uma sociedade na qual o capital não mais explore o tempo livre”. Mészáros é um dos principais pensadores marxistas da atualidade.

A segunda das três conferências do fórum acontece hoje, às 9h, no Gigantinho, a cargo do cientista político Emir Sader, que abordará o tópico “Conhecimento, Poder e Emancipação”.

A programação do evento tem atividades no Gigantinho, Usina do Gasômetro, Auditório Araújo Vianna e PUCRS. Dia, hora e local dos painéis podem ser acessados no endereço eletrônico [www.forummundialdeeducacao.com.br](http://www.forummundialdeeducacao.com.br).



Alunos fizeram apresentação artística para o público no Gigantinho

### *Intercâmbio com espanhóis visa aprimorar instrução de jovens e adultos*

Convênio com a Associação Ágora da Escola de Pessoas Adultas La Verneda Sant-Martí, de Barcelona (Espanha), será firmado pela Prefeitura amanhã, às 11h15min, na sala 209 da Usina do Gasômetro. Com validade até setembro de 2005, o acordo visa ao intercâmbio de experiências e à qualificação do ensino de jovens e adultos.

O convênio tem como meta reduzir os indicadores de analfabetismo em Porto Alegre. Para tanto vai potencializar a criação de associações de participantes das escolas de educação de jovens e adultos. Além disso vai trabalhar pela união e coordenação entre entidades de educação de jovens e adultos de Porto Alegre e da Catalunha.

Entre as atividades programadas figuram o intercâmbio de experiências entre as escolas e entidades por diversos meios, incluindo fóruns virtuais e a troca de materiais pedagógicos. Está prevista a organização de um congresso de alfabetização em Porto Alegre para os participantes de turmas de alfabetização.

Porto Alegre propõe-se a cooperar com a Associação Ágora na organização de encontros e seminários para professores, educadores populares, alunos e voluntários, versando sobre a organização e gestão democrática da educação de jovens e adultos. Também vai proporcionar espaços de formação e qualificação para os educadores populares locais.

### *Fome Zero e Porto Inverno montam posto de arrecadação no Gigantinho*

Os programas Fome Zero e Porto Inverno instalaram um posto de arrecadação de roupas e alimentos no Gigantinho, para o Fórum Mundial de Educação. O posto está localizado próximo ao estande da Prefeitura, do lado de fora do Gigantinho.

Os participantes que quiserem auxiliar as famí-

lias das 15 mil crianças listadas pelo Fome Zero Porto Alegre por estarem sob risco nutricional devem dirigir-se ao posto, onde poderão também obter informações a respeito do programa e da instalação dos comitês regionais, núcleos, hortas e cozinhas comunitárias.

SUPLEMENTO LITERÁRIO

DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

ROA BASTOS  
LETRAS  
CONTRA O  
TOTALITARISMO

MÓDULO LITERÁRIO  
Mundo e Literatura

MÁRIO QUINTANA E O  
SUPLEMENTO DO DOPA

Leia hoje o primeiro número do Suplemento Literário do Diário Oficial de Porto Alegre, que vai circular todo final de mês com artigos, resenhas, crônicas, entrevistas e indicações de livros. Produzido pela Coordenação do Livro e Literatura do Município, o caderno será lançado hoje, às 19h, no estande montado pela Prefeitura, ao lado do Gigantinho, para as atividades do Fórum Mundial de Educação.

**EXECUTIVO****LEIS E DECRETOS****LEI Nº 9.563, de 21 de julho de 2004.**

**Concede o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Engenheiro Ronaldo Marcelo Bolognesi.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Engenheiro Ronaldo Marcelo Bolognesi, nos termos das Leis nºs 1.534, de 22 de dezembro de 1955, e 1.969, de 23 de julho de 1959.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 de julho de 2004.

João Verle,  
Prefeito.

Registre-se e publique-se.  
Jorge Branco,  
Secretário do Governo Municipal.

**LEI Nº 9.564, de 21 de julho de 2004.**

**Concede o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Senhor Sizenando Venturini.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Senhor Sizenando Venturini, nos termos das Leis nºs 1.534, de 22 de dezembro de 1955, e 1.969, de 23 de julho de 1959.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 de julho de 2004.

João Verle,  
Prefeito.

Registre-se e publique-se.  
Jorge Branco,  
Secretário do Governo Municipal.

**LEI Nº 9.565, de 21 de julho de 2004.**

**Concede o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Senhor Cláudio Ness Mauch.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Senhor Cláudio Ness Mauch, nos termos das Leis nºs 1.534, de 22 de dezembro

de 1955, e 1.969, de 23 de julho de 1959.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 de julho de 2004.

João Verle,  
Prefeito.

Registre-se e publique-se.  
Jorge Branco,  
Secretário do Governo Municipal.

**LEI Nº 9.566, de 21 de julho de 2004.**

**Concede o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Senhor Altayr Venzon.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Senhor Altayr Venzon, nos termos das Leis nºs 1.534, de 22 de dezembro de 1955, e 1.969, de 23 de julho de 1959.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 de julho de 2004.

João Verle,  
Prefeito.

Registre-se e publique-se.  
Jorge Branco,  
Secretário do Governo Municipal.

**DECRETO Nº 14.597, de 19 de julho de 2004.**

**Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 3.046.086,00 e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõem as alíneas "a" e "d", do inc. I do art. 4º da Lei nº 9.318, de 16 de dezembro de 2003,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 3.046.086,00 (três milhões, quarenta e seis mil e oitenta e seis reais), sob as seguintes classificações orçamentárias:

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS		
0400-1005 - FUNDOPIMES - Macrodrenagem		
4490 - Investimentos	R\$	564.582,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER		
0602-2031 - Administração Centralizada e Conservação de Módulos e Quadras Esportivas - OP		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	27.150,00
GABINETE DE PLANEJAMENTO		
0700-1009 - Administração do Programa - PMPA		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	2.700,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA		
0800-2055 - Assessoramento Geral		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	29.600,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA		
1001-2039 - Organização do Carnaval de Rua		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	37.800,00
1003-2038 - Ação Cultural		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Carlos César Bento Filho  
COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari  
Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br  
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248  
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230  
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50  
PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social – Fone 3224.8272  
TIRAGEM: 2.000 exemplares  
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	30.566,00
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL		
1102-2062 - Auxílio Financeiro a Entidades - OP		
4450 - Investimentos	R\$	24.150,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
1203-2071 - Recrutamento e Seleção de Pessoal		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	10.352,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1502-2087 - Manutenção e Desenvolvimento das Escolas Infantis		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	410,00
1502-2090 - Auxílios a Creches Comunitárias		
3350 - Outras Despesas Correntes	R\$	28.746,00
1502-2092 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Regular		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	75.000,00
1502-2095 - Assistência Alimentar a Alunos da Educação Regular		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	7.696,00
1502-2109 - Energia Elétrica/Veículos Locados/Telefone/Vale-Transporte - Educação Fundamental		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	75.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
1603-2122 - Desenvolvimento Tecnológico		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	11.852,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
1801-2005 - Vale-Transporte		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	900.000,00
1802-1052 - Obras e Equipagem de Serviços de Saúde		
4490 - Investimentos	R\$	10.303,00
1804-2144 - Programa de Saúde da Família - OP		
3350 - Outras Despesas Correntes	R\$	127.500,00
1804-2146 - Pagamento aos Prestadores Públicos e Privados de Serviços de Saúde - OP		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	130.000,00
1804-2147 - Assistência em Saúde Básica e Especializada - OP		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	101.750,00
1804-2148 - Hospital de Pronto Socorro - OP		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	75.968,00
1804-2152 - Programa DST/AIDS - OP		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	40.266,00
4490 - Investimentos	R\$	39.913,00
1804-2153 - Vigilância em Saúde - OP		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	405.833,00
1804-2159 - Ações Conveniadas em Saúde - OP		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	40.850,00
4490 - Investimentos	R\$	132.490,00
1804-2160 - Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas - HMIPV - OP		
4490 - Investimentos	R\$	113.609,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
2101-2187 - Associação Gaúcha dos Municípios - AGM		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	2.000,00
Total das Suplementações:	R\$	3.046.086,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior os seguintes:

I - as reduções das dotações abaixo discriminadas do orçamento vigente:

GABINETE DE PLANEJAMENTO		
0700-1101 - Programa Integrado Entrada da Cidade - FONPLATA		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	2.700,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA		
0800-2019 - Direitos Humanos e Cidadania		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	29.600,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA		
1001-2025 - Administração Central		
4490 - Investimentos	R\$	37.800,00
1002-2041 - Descentralização da Cultura		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	23.766,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
1201-1016 - Modernização Administrativa - PMPA		
4490 - Investimentos	R\$	10.352,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		

1301-2025 - Administração Central		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
1405-2079 - Conservação de Vias Urbanas		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	6.800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
1801-2134 - Assistência Médica aos Servidores		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	900.000,00
1804-1054 - Obras e Equipagem Serviços de Saúde - OP		
4490 - Investimentos	R\$	29.981,00
Total das Reduções:	R\$	1.042.999,00

II - no valor de R\$ 1.428.202,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e oito mil, duzentos e dois reais), oriundos de Auxílios e Convênios, dos quais R\$ 27.150,00 (vinte e sete mil, cento e cinquenta reais) são provenientes do Convênio Ministério do Esporte - Programa Esporte e Lazer da Cidade; R\$ 24.150,00 (vinte e quatro mil, cento e cinquenta reais) são provenientes de doações ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, R\$ 33.116,00 (trinta e três mil, cento e dezesseis reais) do Convênio MEC/FNDE, R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) são provenientes do Salário-Educação; R\$ 11.852,00 (onze mil, oitocentos e cinquenta e dois reais) do contrato de apoio tecnológico e financeiro à Incubadora Tecnológica IETEC, celebrado entre o SEBRAE e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, R\$ 249.600,00 (duzentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais) da Municipalização Solidária da Saúde; R\$ 127.500,00 (cento e vinte e sete mil e quinhentos reais) do Incentivo ao Programa Saúde da Família; R\$ 65.968,00 (sessenta e cinco mil, novecentos e sessenta e oito reais) do Programa Parceria Resolve, R\$ 80.179,00 (oitenta mil, cento e setenta e nove reais) do AIDS III - Incentivo às Ações em DST/AIDS, R\$ 405.833,00 (quatrocentos e cinco mil, oitocentos e trinta e três reais) provenientes da Pactuação das Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças (PPI-ECD); R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) do Convênio Teto Financeiro de Epidemiologia e Controle de Doenças - Dengue, R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) do Convênio Raspadinha; R\$ 78.736,00 (setenta e oito mil, setecentos e trinta e seis reais) do Convênio Ministério do Esporte para Projeto Segundo Tempo, R\$ 130.290,00 (cento e trinta mil, duzentos e noventa reais) do Convênio Empresas Privadas, R\$ 83.628,00 (oitenta e três mil, seiscentos e vinte e oito reais) do Convênio nº 1102/03 - Unidade Centro Cirúrgico.

III - os considerados nos termos do inc. IV, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 574.885,00 (quinhentos e setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco reais), sendo R\$ 564.582,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e dois reais) provenientes da operação de crédito contratada com o Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., como gestor do Fundo de Desenvolvimento ao Programa Integrado de Melhoria Social - FUNDOPIMES e R\$ 10.303,00 (dez mil, trezentos e três reais) do contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Porto Alegre e o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata - FONPLATA.

Art. 3º Em conformidade com a exigência constante do art. 4º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 9.318, de 16 de dezembro de 2003, segue abaixo quadro demonstrativo dos créditos abertos referentes à alínea "a":

Limite da alínea "a"	92.418.333,90
Montante acumulado dos créditos	18.236.797,19
Percentual da relação entre ambos	19,73%

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de julho de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de julho de 2004.

João Verle,  
Prefeito.

André Passos Cordeiro,  
Coordenador-Geral do GAPLAN.

Registre-se e publique-se.  
Jorge Branco,  
Secretário do Governo Municipal.

### DECRETO Nº 14.602, de 22 de julho de 2004.

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel localizado na Rua Cristiano Kraemer, nº 5197, nesta Capital.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos arts. 5º, letra "i" e 6º do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

## D E C R E T A :

Art. 1º É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para o alargamento viário da Av. Juca Batista, o imóvel a seguir descrito:

“Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da estr. Cristiano Kraemer, parte de todo maior sob nº 5197, de fração ideal de 102,00m², dentro de área de terras com a superfície total de 15.905,00m², sita no lugar denominado “Aberta dos Morros”, em Belém Novo, atualmente com as seguintes confrontações: de um lado, na extensão de 110m80, com a estr. de Belém Novo a Porto Alegre, de outro, na extensão de 104m00 com a Rua Cristiano Kraemer; com Armando Clemente na extensão de 174m43, com Enzio José Bento na extensão de 39m69; com João Brino, num ângulo reto, na extensão de 25m60 e numa reta, ainda com o mesmo João Brino, na extensão de 99m80, com área de 37,4181m², com a seguinte descrição: a sul-sudeste, mede 10m33 de extensão no alinhamento da estr. Cristiano Kraemer; ao sul, mede 8m70 de extensão e limita-se com remanescente da área de terras com superfície total de 15.905,00m², de quem é ou foi de direito; a noroeste, nos fundos, mede 15m17 de extensão em linha curvo-côncava de raio 30m50 de extensão, corda 14m82 de extensão, ângulo central 28° 29’ 31” e limita-se com remanescente do terreno expropriado; ao norte, mede 1m02 de extensão e limita-se com remanescente da área de terras com superfície total de 15.905,00m², de quem é ou foi de direito”, tudo como consta no Processo Administrativo nº 002.079000.04.5.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de julho de 2004.

João Verle,  
Prefeito.

Ricardo Collar,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Jorge Branco,  
Secretário do Governo Municipal.

**DECRETO Nº 14.603, de 23 de julho de 2004.**

**Fixa a data de 21 de agosto de 2004 como dia de passe livre, com base na Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II da Lei Orgânica do Município e,

considerando o disposto no art. 2º da Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995, que determina a competência do Poder Executivo para fixar os dias de passe livre,

## D E C R E T A :

Art. 1º Os usuários do transporte coletivo por ônibus ficam isentos do pagamento da tarifa social única, conforme estabelece a Lei Complementar nº

362, de 28 de dezembro de 1995, na data de 21 de agosto de 2004.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de julho de 2004.

João Verle,  
Prefeito.

Tulio Zamin,  
Secretário Municipal dos Transportes.

Registre-se e publique-se  
Jorge Branco,  
Secretário do Governo Municipal.

**DECRETO Nº 14.605, de 26 de julho de 2004.**

**Permite o uso de imóvel à Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC, para construção de um novo abrigo com recursos provenientes do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

## D E C R E T A :

Art. 1º Fica à FASC - Fundação de Assistência Social e Cidadania, na forma da legislação pertinente, permitido o uso do imóvel a seguir descrito :

“Um terreno situado no Bairro Jardim Guanabara, de forma retangular, contendo 2.228,75m², com as seguintes medidas e confrontações: a sudeste, compõe-se por dois seguimentos, a partir da divisa sul o primeiro mede 3,55m e o segundo mede 10,62m, ambos no alinhamento da Rua A-E, a oeste, mede 46,44m no alinhamento da Rua A-E; ao norte, mede 40,08m no alinhamento da Rua A-G, a leste, mede 60,00m e limita-se com área municipal ocupada por escola”.

Art. 2º O imóvel destina-se a edificação de um novo abrigo com recursos provenientes do Contrato de Colaboração Financeira Não Reembolsável firmado com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, para prover a execução da Política de Assistência Social no Município.

Art. 3º As condições do uso, obrigações e regras gerais da permissão constarão em termo próprio.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de julho de 2004.

João Verle,  
Prefeito.

Ricardo Collar,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Jorge Branco,  
Secretário do Governo Municipal.

**EXECUTIVO PESSOAL**

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

**Atos****PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a ANA PAULA MOTTA COSTA, 60861.2, presidente da fundação de assistência social e cidadania, licença para repouso à gestante, de 30.1 a 28.5.04, com base no artigo 152 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 201 de

16.7.04.(Republicação)

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA** LUIZ ALBERTO NEGRINHO DE OLIVEIRA, 86900.8, da Secretaria Municipal da Cultura, do CC de oficial-de-gabinete, do Gabinete do Secretário, a contar de 30.6.04, código do posto 21240001, código do órgão 10002001, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 655 de 22.7.04 (processo 1.32491.04.2).

**EXONERA** LUCIANA EIDT, 61058.4, assistente administrativa, do Gabinete do Prefeito, do CC de coordenadora, do Gabinete de Relações com a Comunidade, a contar de 5.8.04, código do posto 11270001, código do órgão 2006004, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 659 de 26.7.04 (processo 1.34677.04.6).

**NOMEIA** MARILANDI TEIXEIRA, 35204.7, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer o CC de oficial-de-gabinete, do Gabinete do Secretário, a contar de 30.6.04, código do posto

21240001, código do órgão 10002001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 656 de 22.7.04 (processo 1.32491.04.2).

**NOMEIA** ORIVALDO ROCHA BORGES, 58566.1, assistente administrativo, do Gabinete do Prefeito, para responder pelo CC de coordenador, do Gabinete de Relações com a Comunidade, durante o impedimento da titular LUCIANA EIDT, 61058.4, assistente administrativa, de 11 a 25.6.04, por motivo de férias, código do posto 11270001, código do órgão 2006004, com base no artigo 69 da Lei Comple-

mentar 133 de 31.12.85, através do Ato 657 de 26.7.04 (processo 1.34680.04.7).

**NOMEIA ORIVALDO ROCHA BORGES**, 58566.1, assistente administrativo, do Gabinete do Prefeito, para responder pelo CC de coordenador, do Gabinete de Relações com a Comunidade, durante o impedimento da titular LUCIANA EIDT, 61058.4, assistente administrativa, de 6.7 a 4.8.04, por motivo de férias, código do posto 11270001, código do órgão 2006004, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 658 de 26.7.04 (processo 1.34677.04.6).

**NOMEIA ORIVALDO ROCHA BORGES**, 58566.1, assistente administrativo, do Gabinete do Prefeito, para exercer o CC de coordenador, do Gabinete de Relações com a Comunidade, código do posto 11270001, código do órgão 2006004, a contar de 5.8.04, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 660 de 26.7.04 (processo 1.34677.04.6).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA SIDNEI BORGES SILVA**, 66971.3, assistente administrativo, AA10406, da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, da Equipe de Assistência Jurídica Municipal/CAJ, a contar de 23.9.03, código do posto 21130002, código do órgão 3501008, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 222/III de 8.7.04 (processo 1.33072.04.3).

**DESIGNA LUCIANA EIDT**, 61058.4, assistente administrativa, do Gabinete do Prefeito, para exercer a função gratificada de assistente, do Gabinete do Vice-Prefeito, a contar de 5.8.04, código do posto 21150005, código do órgão 2003001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 234/III de 20.7.04 (processo 1.36090.04.2).

**DISPENSA SIDNEI BORGES SILVA**, 66971.3, assistente administrativo, da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Defesa Criminal/EAJM/CAJ, a contar de 23.9.03, código do posto 11130001, código do órgão 3301005, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 221/III de 8.7.04 (processo 1.33072.04.3).

**DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA HIRAM SOUZA ARDENGHI**, 25247.8, estatutário, professor, ED.1.03.M4.D.09, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por idade, a contar de 13.8.02, com o provento proporcional a 10285/12775 dias, excluindo os avanços-prêmio e dois avanços trienais, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 8373.02.00/02.0 do TCE/RS, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, § 2º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 37, incisos I, II e III da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 7428/94 e Decreto 13794/02; avanços 9 (45%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88, CIC 01066943087, PASEP 10040951224, através do Ato 1023 de 27.7.04 (processo 1.19055.02.1). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 17.6.04, aos dependentes de **NILSON SOARES SARMENTO**, 25197.5, falecido em 17.6.04, estatutário, operador de subestação, OB.2.04.04.D.10, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos proporcionais a 11962/12775 avos, através do Ato 421 de 15.7.97, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a **IVANILDA DA PRATES SARMENTO**, 5221.7, CPF 52028356049, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência “D”, artigos 70 e 78 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 14515/04; avanços 10 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 65 horas, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e artigo 41, § 1º, 2º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02; adicional de insalubridade de grau médio

(20%), artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, CIC 17104165053, PASEP 10025537374, através do Ato 984 de 22.7.04 (processo 1.33306.04.4). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a **HIRAM SOUZA ARDENGHI**, 25247.8, estatutário, professor, ED.1.03.M4.D.13, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 1562 de 13.8.02, que o aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 8373.02.00/02.0 do TCE/RS, através do Ato 1022 de 27.7.04 (processo 1.19055.02.1). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA ILMA GLADIS DE SOUZA BORGES**, 1680.8, do CC de coordenadora, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14270001, 31700003, a contar de 1º.7.04, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Ato 66 de 7.7.04 (processo 4.432.03.2).

**EXONERA GUSTAVO DOS SANTOS MORAES**, 1445.6, do CC de agente comunitário, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo 14240001, 31603003, a contar de 2.8.04, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Ato 71 de 22.7.04 (processo 4.4505.00.0).

**NOMEIA ILMA GLADIS DE SOUZA BORGES**, 1680.8, para exercer o CC de coordenadora, da Coordenação do Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeira Comercial, 14270001, 31700005, a contar de 1º.7.04, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Ato 68 de 7.7.04 (processo 4.432.03.2).

**NOMEIA CORDIALIANE DE FÁTIMA LOPES**, 1001.7, para exercer o CC de agente comunitário, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31603003, a contar de 2.8.04, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Ato 72 de 21.7.04 (processo 4.2377.97.7).

## Portarias

**SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA ANA LUZIA RODRIGUES GOMES**, 14903.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Supervisão para Assuntos Internos, da Secretaria do Governo Municipal, posto de confiança 11150005, lotação 11501002, substituindo **MARIVALDA DOS SANTOS**, 46451.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 19.7 a 2.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 33 de 16.7.04.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a **JOSÉ LOIDEMAR BRIZOLLA**, 68077.7, conselheiro tutelar, da Secretaria do Governo Municipal, a contar de 3.7.04, licença por três meses, a fim de concorrer ao cargo eletivo de vereador, pelo Município de Porto Alegre, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens, com base nos artigos 7º da Lei Municipal 7394/91, c/c artigo 155 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e alínea “I” do inciso II do artigo 1º da Lei Complementar 64 de 18.5.90, através da Portaria 594 de 26.7.04 (processo 1.31332.04.8).

**CONCEDE** a **KEVIN CHAVES KRIEGER**, 81633.0, conselheiro tutelar, da Secretaria do Governo Municipal, a contar de 3.7.04, licença por três meses, a fim de concorrer ao cargo eletivo de vereador, pelo Município de Porto Alegre, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens, com base nos artigos 7º da Lei Municipal 7394/91, c/c artigo 155 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e alínea “L” do inciso II do artigo 1º da Lei Complementar 64 de 18.5.90, através da Portaria 595 de 26.7.04 (processo 1.31329.04.7).

**DESIGNA LUCIANA EIDT**, 61058.4, assistente administrativa, AA.1.04.06. A.02, para ter exercício no do Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 5.8 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 593 de 26.7.04 (processo 1.36091.04.9).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**



**CONCEDE** a JÁCSON SANTOS DE OLIVEIRA, 84086.8, guarda-municipal, FV.1.03.04.A.00, da Secretaria do Governo Municipal, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 2.4.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 8796/86, artigo 1º da Lei 6724/90, através da Portaria 485/III de 20.7.04 (processo 1.30511.04.6).

**CONVOCA** ORIVALDO ROCHA BORGES, 58566.1, coordenador, código 11270001, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 6.7 a 31.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 477/III de 20.7.04 (processo 1.34677.04.6).

**CONVOCA** LUCIANA EIDT, 61058.4, coordenadora, código 11270001, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 4.8.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 478/III de 20.7.04 (processo 1.34677.04.6).

**CONVOCA** LUCIANA EIDT, 61058.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.02, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de tempo integral, de 5.8.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 479/III de 20.7.04 (processo 1.36090.04.2).

**CONVOCA** ORIVALDO ROCHA BORGES, 58566.1, coordenador, código 11270001, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 11.6 a 25.6.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 487/III de 21.7.04 (processo 1.34680.04.7).

**CONVOCA** MARILANDI TEIXEIRA, 35204.7, oficial-de-gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de tempo integral, de 30.6.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 772/II de 13.7.04 (processo 1.32491.04.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 2.4.04, em relação a ANTÔNIO SILVA DO NAS-

CIMENTO, 45892.7, guarda-municipal, FV.1.03.04.C.05, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 1502 de 24.7.02, que designou gratificação especial de 25%, sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 12.6.02, através da Portaria 484/III de 20.7.04 (processo 1.30511.04.6).

**DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ROSANE SULZBACH, 81930.0, técnica em contabilidade, TP60107, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para exercer a função gratificada de chefe, da Unidade Financeira, da Divisão Administrativo-Financeira, de 19.7 a 2.8.04, código do posto 16150001, código do órgão 58501007, em substituição ao titular JARDEL DE BORBA CUNHA, 9629.7, administrador, por este estar substituindo o diretor administrativo-financeiro, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 109 de 22.7.04 (processo 1.1506.04.8).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** ELISEU DA SILVA RODRIGUES, 81078.8, a se afastar do Município, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, de 18 a 25.7.04, a fim de participar do III Festival de Inverno Unisinos, na Universidade do Vale do Rio dos Sinos, em São Leopoldo/RS, através da Portaria 242 de 22.7.04.

**AUTORIZA** FABIANE CÉSAR DE OLIVEIRA, 82644.6; ELIMAR GARCIA BLAZINA, 69827.4; LEONARDO AUGUSTO AREND, 71553.2 e MARCO ANTÔNIO DA SILVA LOPES, 46074.1, a se afastarem do Município, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, de 18 a 25.7.04, excetuando-se os dias 19, 20 e 25.7.04, no turno da tarde, a fim de participarem do III Festival de Inverno Unisinos, na Universidade do Vale do Rio dos Sinos, em São Leopoldo/RS, através da Portaria 243 de 22.7.04.

**DESIGNA** a Chefe da Unidade de Licitações e Contratos IARA NASCIMENTO DA SILVA, 82001.9; o assistente administrativo RAFAEL DA SILVA, 84167.6 e o diretor da EPAHC, SÉRGIO MENNA, 57309.7, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 33/04, que trata da contratação de empresa para os

serviços de troca do assoalho no palco do Teatro de Câmara, para a Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 18.8.04, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 234 de 21.7.04.

**DESIGNA** os assistentes administrativos RAFAEL DA SILVA, 84167.6; MARCELO DE SOUZA BOESE, 58106.6 e o assessor CÉSAR AUGUSTO HOFFMANN IARTO, 78249.0, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 30/04, que trata da contratação de empresa para locação de Banheiros Químicos e Arquibancadas, para o Acampamento Farroupilha 2004, para a Coordenação de Tradição e Folclore, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 11.8.04, às 16 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência 453, nesta Capital, através da Portaria 238 de 21.7.04.

**DESIGNA** os assistentes administrativos RAFAEL DA SILVA, 84167.6; MARCELO DE SOUZA BOESE, 58106.6 e o assessor CÉSAR AUGUSTO HOFFMANN IARTO, 78249.0, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 34/04, que trata da contratação de empresa para serviços de Segurança, para o evento Acampamento Farroupilha 2004, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 12.8.04, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 239 de 22.7.04.

**MODIFICA** a Portaria 199/04, em relação a SELMA MARIA CORRÊA RODRIGUES, 55269.5, quanto ao período da substituição de função gratificada, que passa ser de 27.6 a 5.7.04, e não como constou, através da Portaria 240 de 22.7.04.

**MODIFICA** a Portaria 201/04, em relação a LUIZ ROBERTO DA SILVA FONSECA, 15951.7, quanto ao período da substituição de função gratificada, que passa ser de 27.6 a 5.7.04, e não como constou, através da Portaria 241 de 22.7.04.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JORGE ALBERTO AZZI, 43605.5, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de central, do Núcleo de Material e Orçamento, da

Equipe de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11130003, 16301002, substituindo BÁRBARA CRISTINA LIMA DE BORBA, 69281.4, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 16.8 a 14.9.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 81 de 15.7.04.

**DESIGNA** IRAPUAMA MATHIAS MAY, 45132.8; JULIANO SOARES DA SILVA, 86895.0 e ELIANE ALMEIDA CAMARGO, 58411.0, para, sob a coordenação da primeira, constituírem e integrarem a Comissão de Avaliação do Edital de Seleção 2/04, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, que visa selecionar pessoas físicas para compor cadastro de pretendentes ao exercício de atividade de floristas na Av. Otávio Rocha, através da Portaria 82 de 27.7.04.

**DESIGNA** MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, 56032.6, assistente administrativo, AA.1.01.06, para responder pela função gratificada de assistente, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 21150005, 16004001, substituindo JOSÉ ALBERTO JOHNER, 60076.7, administrador, ES.1.01.1NS, por motivo de licença-prêmio, de 19.7 a 2.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 84 de 20.7.04.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** RUI FLORES, médico, 53491.7, a se afastar de suas funções para participar do 6º Congresso Brasileiro de Medicina de Família e Comunidade, 3 a 6.4.04, no Rio de Janeiro/RJ, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 607 de 19.7.04 (processo 1.15592.04.9).

**DESIGNA** SÔNIA VALLADÃO THIESEN, 61025.3, médica veterinária, ES125NS, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18800002, substituindo MARISTELA FIORINI TOSCA, 56862.6, enfermeira, ES113NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 30.3.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 535 de 8.6.04.

**DESIGNA** LUIZA MARIA RIBEIRO, 55976.5, psicóloga, ES129NS, para responder pela função gratificada de assistente técnica, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, 21160003, 18805014, substituindo GERCI SALETE RODRIGUES, 53287.9, enfermeira, ES113NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 23.5 a 6.6.04, em regime de dedicação

exclusiva, através da Portaria 555 de 17.6.04.

**DESIGNA** GERCI SALETE RODRIGUES, 53287.9, enfermeira, ES113NS, para responder pela função gratificada de gerente IV, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11180006, 18805014, substituindo MARIA ALICE PILLA DE GRAÑA CALVETE, 13129.2, médica, ES124NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 23.5 a 6.6.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 556 de 17.6.04.

**DESIGNA** MARTA SOUZA FRANTZ, 72464.1, enfermeira, ES113NS, para responder pela função gratificada de gerente I, da Unidade de Saúde Passo das Pedras, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18515008, substituindo NORMA MARIA RIGHI BENTO PEREIRA, 47676.2, enfermeira, ES113NS, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 31.5.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 557 de 17.6.04.

**DESIGNA** ALMIR VERGARA DE SOUZA, 58444.1, médico, ES124NS, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Perícia Médica, da Coordenação do Programa de Atenção a Saúde do Trabalhador Público Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501054, substituindo LYSIANNE MARIA TESTA DE GIUSTI, 55840.3, médica, ES124NS, por motivo de férias, de 7 a 21.6.04, através da Portaria 559 de 17.6.04.

**DESIGNA** JOÃO LUIZ BRAGA, 58493.8, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Análise da Despesa/CAFO, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18501045, substituindo JORGE LUÍS DIAS BARBOZA, 19160.1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 5 a 19.7.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 563 de 18.6.04.

**DESIGNA** ARISTEU BRUM SILVEIRA, 56720.6, soldador, OP.1.12.04, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, código do posto 11130031, código do órgão 18622001, substituindo JOSÉ RICARDO DIAS, 41144.7, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 30.6.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 631 de 8.7.04.

**COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AMPLIA**, a contar da data da publicação, a delimitação de atribuições constante na Portaria 11 de 4.2.04, que atribuiu, em caráter experimental, a LOURDES FORNAZIER, 45949.5, da Secretaria Municipal de Educação, as tarefas do cargo de auxiliar de serviços gerais, excluindo, também, do rol de suas atividades a tarefa de varrer pátios e salas de aula, através da Portaria 646 de 21.7.04.

**FAZ CESSAR**, a contar de 19.8.03, em relação a MARISA ATAÍDES DE ASSIS, 51101.4, auxiliar de enfermagem com delimitação, SA.1.01.06.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 930 de 23.10.03, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 643 de 14.7.04 (processo 1.47753.02.1).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a ROSIRENE MAYER, 926.6, arquiteta, ES402NS, autorização para se afastar do Município, de 14 a 21.6.04, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar, na condição de palestrante, do Dresden International Symposium of Architecture – Symposium on Aesthetics and Architectural Composition, em Dresden, Alemanha, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 315 de 20.7.04 (processo 4.2240.04.1).

**CONCEDE** a ROSIRENE MAYER, 926.6, arquiteta, ES402NS, autorização para se afastar do Município, de 16 a 23.7.04, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar, na condição de ouvinte, da First International Conference on Design Computing and Cognition, em Cambridge, USA, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 316 de 20.7.04 (processo 4.2410.04.4).

**CONCEDE** a TALIS FERNANDO ROSA DA ROSA, 1372.2, autorização para se afastar do Município, de 25 a 28.5.04, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do Fórum Intergovernamental de Promoção da Igualdade Racial, em Brasília, DF, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 317 de 20.07.04 (processo 4.2322.04.8).

**CONVOCA** CORDIALIANE DE FÁTIMA LOPES, 1001.7, agente comu-

nitário, 142406, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 2.8.04, com base no artigo 37, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 38, inciso I da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 326 de 22.7.04 (processo 4.2377.97.7).

**DESIGNA** NEY FERNANDO BIFFIGNANDI, 1605.5, arquiteto, ES402NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Projetos Urbanísticos, da Coordenação de Projetos, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14160001, 31603012, durante o impedimento da titular SÍLVIA MARIA CARPENEDO, 1328.4, arquiteta, ES402NS, por motivo de licença-prêmio, de 19.7 a 2.8.04, através da Portaria 313 de 20.7.04

**DESIGNA** LUÍS FERNANDO ROSA LIEDKE, 1640.2, assistente administrativo, AA40406, para responder pela função gratificada de responsável por atividades, da Equipe de Serviços Gerais, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501016, durante o impedimento do titular EDERSON SANTOS DIAS, 1530.5, motorista, AC40104, por motivo de substituição de outra chefia, de 19.7 a 2.8.04, através da Portaria 319 de 21.7.04.

**DESIGNA** EDERSON SANTOS DIAS, 1530.5, motorista, AC40104, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Serviços Gerais, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14150001, 31501016, durante o impedimento do titular RICARDO WALDMAN, 395.4, desenhista, OB40206, por motivo de férias, de 19.7 a 2.8.04, através da Portaria 320 de 21.7.04.

**DESIGNA** CLARAZETE GAUTÉRIO DE FARIAS, 1540.4, assistente social, ES406NS, para responder pela função gratificada de gerente de atividades I, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14150002, 31700004, durante o impedimento da titular LUCIANE SCHEUFLER, 1534.7, assistente social, ES406NS, por motivo de férias, de 19.7 a 2.8.04, através da Portaria 321 de 21.7.04.

**DESIGNA** CLARAZETE GAUTÉRIO DE FARIAS, 1540.4, assistente social, ES406NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Pesquisa Sócio-Econômica, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14160001, 31603004, durante o impedimento da titular DENISE DE MENEZES FERREIRA, 1286.4, socióloga, ES413NS, por motivo de licença-médica, de 2 a 16.7.04, através da Portaria 322 de 21.7.04.

**DESIGNA** ANSELMO GABRIEL WINGEN, 1511.5, arquiteto,

ES402NS, para responder pela FG de chefe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14150001, 31501028, durante o impedimento da titular SABRINA DE ALMEIDA CARVALHO, 1478.7, assistente administrativa, AA40406, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 13 a 27.7.04, através da Portaria 323 de 21.7.04.

**NOMEIA** VILSON GUIMARÃES, 1574.3, para exercer CC de assessor, da Assessoria de Desenvolvimento e Gestão, 24260001, 31004002, durante o impedimento do titular MARIA BEATRIZ VIANNA MORAES, 1384.7, por motivo de licença-prêmio, de 2 a 16.7.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 309 de 16.7.04 (processo 4.482.01.3).

**NOMEIA** VILSON GUIMARÃES, 1574.3, para exercer CC de assistente técnico, do Gabinete do Diretor-Geral, 24350001, 31900000, de 17 a 20.7.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 310 de 16.7.04 (processo 4.482.01.3).

**NOMEIA** ACELINO TELLES, 1675.8, para exercer CC de assistente técnico, do Gabinete do Diretor-Geral, 24350001, 31900000, de 2 a 16.7.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 311 de 16.7.04 (processo 4.434.03.5).

**NOMEIA** ACELINO TELLES, 1675.8, para exercer CC de chefe, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14350001, 31501018, durante o impedimento do titular ROGÉRIO FERREIRA FRAGA, 1581.8, por motivo de férias, de 17.7 a 15.8.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 312 de 16.7.04 (processo 4.434.03.5).

**NOMEIA** CORDIALIANE DE FÁTIMA LOPES, 1001.7, para responder pelo CC de agente comunitário, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo 14240001, 31603003, durante impedimento do titular GUSTAVO DOS SANTOS MORAES, 1445.6, por motivo de férias, de 3.7 a 1º.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 325 de 16.7.04 (processo 4.2377.97.7).

**NOMEIA** ARNALDO DE OLIVEIRA SILVA, 1716.0, para responder pelo CC de agente comunitário, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo 14240001, 31603003, durante impedimento da titular INES BEATRIZ DA SILVA, 1709.5, em licença para tratamento de saúde, de 15.6 a 23.9.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 324 de 22.7.04 (processo 4.2166.04.6).

# Anexos

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**EXCLUI** da Comissão de Sindicância designada nas Portarias 610, 511, 527, 176, 600, 727, 164, 664, 484, 481, 485, 793, 210, 796, 24, 576, 480, 489, 542, 486, 171, 684, 487, 88, 781, 474 e 483, ROSA MARIA SAMPIETRO, 85960.3, assessora para assuntos jurídicos, como sindicante, nos processos abaixo relacionados, através da Portaria 654 de 26.7.04:

1.39025.03.9	1.66669.03.0	1.27953.04.1	1.008220.04.2
1.49939.03.3	1.53354.03.6	1.4060.04.0	1.051501.03.1
1.24073.04.0	1.24346.04.7	1.24074.04.7	1.037427.03.2
1.10730.04.4	1.66815.03.7	1.1513.04.4	1.030285.04.6
1.24071.04.8	1.20637.04.7	1.28854.04.7	1.024087.04.1
1.4709.04.7	1.56220.03.0	1.24345.04.0	1.4435.04.4
1.41347.03.0	1.5863.04.0	1.24072.04.4	

**INCLUI** na Comissão de Sindicância designada nas Portarias 610, 511, 527, 176, 600, 727, 164, 664, 484, 481, 485, 793, 210, 796, 24, 576, 480, 489, 542, 486, 171, 684, 487, 88, 781, 474 e 483, HÉLIO CORBELINI FILHO, 78714.3, assessor para assuntos jurídicos como sindicante, nos processos, a baixo relacionados, através da Portaria 655 de 26.7.04.

1.39025.03.9	1.66669.03.0	1.27953.04.1	1.008220.04.2
1.49939.03.3	1.53354.03.6	1.4060.04.0	1.051501.03.1
1.24073.04.0	1.24346.04.7	1.24074.04.7	1.037427.03.2
1.10730.04.4	1.66815.03.7	1.1513.04.4	1.030285.04.6
1.24071.04.8	1.20637.04.7	1.28854.04.7	1.024087.04.1
1.4709.04.7	1.56220.03.0	1.24345.04.0	1.4435.04.4
1.41347.03.0	1.5863.04.0	1.24072.04.4	

## DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** aos servidores abaixo relacionados autorização para se afastarem do Município, de 31.5 a 4.6.04, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do Curso de Aperfeiçoamento Profissional - Gestão do Solo Urbano em Canela/RS, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 318 de 21.7.04 (processo 4.2006.04.9):

Matr.	Nome
374.9	CARLOS HENRIQUE REIS E SILVA
836.7	CEZAR AUGUSTO KOHL MARTINS
1441.5	CORA MARIA DA COSTA CASA NOVA
1398.7	DENISE PACHECO TILL CAMPOS
1070.2	FÁTIMA REGINA CARLOS SAIKOSKI
732.8	GLADIMIRO DANTAS MACHADO
380.6	JOSÉ LUIZ ATHAYDE BELTRÃO
1669.1	MARCELLO DAISSON HAMEISTER
251.9	MARCUS VINÍCIUS FALCÃO FERREIRA
1197.3	OMAR DA SILVEIRA NETO
1691.5	SIMONE SOMENSI

## DEPÓSITOS

A Unidade de Despesa da SMF informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

**Depósito(s) do dia 21.7.04**  
 NE 2004/13529 SMS OF.091  
**Nome:** JUÇARA RODRIGUES RHEINGANTZ R\$ 500,00  
**Aplicação:** de 21.7 a 19.8.04. **Comprovação:** até 29.8.04

**Depósito(s) do dia 22.7.04**  
 NE 2004/13404 SMS OF.100  
**Nome:** ROSANGELA PEREIRA DA SILVA R\$ 500,00

**Aplicação:** de 22.7 a 20.8.04. **Comprovação:** até 30.8.04

**Depósito(s) do dia 22.7.04**  
 NE 2004/11560 PGM OF.362  
**Nome:** NÁDIA TERESINHA S. DA ROSA R\$ 500,00  
**Aplicação:** de 22.7 a 20.8.04. **Comprovação:** até 30.8.04

**Depósito(s) do dia 22.7.04**  
 NE 2004/13321 SMS OF.009  
**Nome:** LUÍS COLARES FUNARI R\$ 500,00  
**Aplicação:** de 22.7 a 20.8.04. **Comprovação:** até 30.8.04

**Depósito(s) do dia 22/07/2004**  
 NE 2004/13407 GP OF.144  
**NOME:** Walter Andrés C.Techera R\$ 250,00  
**APLICAÇÃO:** DE 22/07 a 20/08/2004. **COMPROVAÇÃO:** ATÉ 30/08/2004

**Depósito(s) do dia 22.7.04**  
 NE 2004/13531 SMS OF.088  
**Nome:** JOSLAINE DA ROCHA BERNARDES R\$ 480,00  
**Aplicação:** de 22.7 a 20.8.04. **Comprovação:** até 30.8.04

**Depósito(s) do dia 22.7.04**  
 NE 2004/13611 SMAM OF.265  
**Nome:** CLÓVIS ROBERTO BRENDA R \$ 250,00  
**Aplicação:** de 22.7 a 20.8.04. **Comprovação:** até 30.8.04.

**Depósito(s) do dia 22.7.04**  
 NE 2004/13630 SMS OF.092  
**Nome:** MARIA DA GLÓRIA SIRENA R\$ 480,00  
**Aplicação:** de 22.7 a 20.8.04. **Comprovação:** até 30.8.04

**Depósito(s) do dia 22.7.04**  
 NE 2004/13620 SMS OF.094  
**Nome:** ANA LÚCIA DE LEÃO DAGORD R\$ 480,00  
**Aplicação:** de 22.7 a 20.8.04. **Comprovação:** até 30.8.04

**Depósito(s) do dia 22.7.04**  
 NE 2004/13622 SMS OF.095  
**Nome:** CIRCE DE OLIVEIRA FRANCA R\$ 480,00  
**Aplicação:** de 22.7 a 20.8.04. **Comprovação:** até 30.8.04

**Depósito(s) do dia 22.7.04**  
 NE 2004/13624 SMS OF.093  
**Nome:** ANGELITA LAIPELT MATIAS R\$ 480,00  
**Aplicação:** de 22.7 a 20.8.04. **Comprovação:** até 30.8.04

**Depósito(s) do dia 22.7.04**  
 NE 2004/13632 SMS OF.096  
**Nome:** JANE MARIA REOS WOLFF R\$ 500,00  
**Aplicação:** de 22.7 a 20.8.04. **Comprovação:** até 30.8.04

**Depósito(s) do dia 22.7.04**  
 NE 2004/13694 GP OF.009  
**Nome:** FÁBIO ROGÉRIO CHAVES R\$ 300,00  
**Aplicação:** de 22.7 a 20.8.04. **Comprovação:** até 30.8.04

**Depósito(s) do dia 22.7.04**  
 NE 2004/13894 SMA OF.334  
**Nome:** GETÚLIO DA COSTA PROTAS R\$ 320,16  
**Aplicação:** de 22.7 a 20.8.04. **Comprovação:** até 30.8.04

**Depósito(s) do dia 22/07/2004**  
 NE 2004/13182 SMAM OF.256  
**Nome:** ROGÉRIO CARLOS ROST R\$ 500,00  
**Aplicação:** de 22.7 a 20.8.04. **Comprovação:** até 30.8.04

A Equipe de Análise da Despesa da SMS informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:  
**Depósitos do dia : 20.7.04**



NE 2004/12229-01 SMS, OF. 12/04 da Secretaria Municipal de Saúde  
**Nome:** MARIA AUGUSTA KNIPHOFF R\$ 500,00  
**Para aplicação** de 21.7 a 19.8.04. **Comprovação:** até 29.8.04.

## Despachos

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

**Processo 1.23619.03.1** – Indefere, em 22.7.04, o pedido apresentado por SÉRGIO ROBERTO DE OLIVEIRA BRUM, 15514.3, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, de concessão de pagamento de trinta e cinco horas extras, em face da decisão da Comissão Deliberante.

**Processo 1.33142.04.1** – Indefere, em 26.7.04, o pedido de concessão da vantagem prevista no artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através deste processo, por IRIA GIACOMELLI, 49200.9, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

**Processo 1.58349.03.0** – Concede, em 20.7.04, a MARIA NEIVA GUEDES FRANÇA, 14768.6, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 3.9.03, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.34666.04.4** - Concede, em 22.7.04, a EVARISTO BARBAT MUTTI, 25020.9, posto à disposição, a contar de 28.10.03, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

### DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.59700.03.3** – Defere parcialmente, em 23.7.04, em relação a ALBERTO MOURA TERRES, 84183.3, auxiliar de laboratório e análises, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º e artigo 40, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 390

dias:

**Forças Armadas** – Exército Brasileiro: 390 dias = 1 ano 0 mês 25 dias.  
 - Ministério do Exército: de 5.2.79 a 29.2.80.

**Processo 1.14631.04.0** – Exclui a réplica, em 26.7.04, da averbação efetuada pela conversão e defere, em relação a TAURI VEECK, 15222.3, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 33 dias:

Forças Armadas: 0 ano 1 mês 3 dias.

- Colégio Militar de Porto Alegre: de 13.3.78 a 30.10.78.

### CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

**Processo 3.380.04.0** – Concede, a contar de 7.7.04, a RAMÃO HOMERO MARTINS MANCILHA, 25503.4, fresador, da Divisão de Manutenção, OP20106D11, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, dois avanços.

**Processo 1.36013.04.8** – Concede, a contar de 28.6.04, a AUGUSTO DE PAULA RIBEIRO SCHIRMER, 25524.0, agente de serviços externos, da Divisão de Esgoto, AC20104D11, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, dois avanços.

### EQUIPE TÉCNICA DO DMAE:

**Processo 3.3231.04.6** – Defere, em 23.7.04, em relação a CÉSAR AUGUSTO BASTOS LEÃO, 1757.4, guarda-municipal, do Serviços de Administração Patrimonial, o seu pedido de anulação de falta referente ao período de 11 a 14.6.04, conforme Parecer 251/04.

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

**Processo 4.2154.4.8** – Rescinde, em 4.2.04, o contrato de trabalho entre o DEMHAB e o operário LUIZ CARLOS FIORAVANTE GOULART, 41983.3, por aposentadoria pelo INSS.

## Documentos oficiais

### EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

#### RESOLUÇÃO 7/04

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 2º do Decreto - Lei 3326, de 03 de junho de 1941,

Considerando o disposto na Lei Municipal 7.017, de 27 de março de 1992, que institui isenção do pagamento de tarifa no transporte coletivo por ônibus para soldados e cabos da Brigada Militar,

Considerando a necessidade de normatizar o procedimento para utilização do passe-livre dos carteiros, soldados e cabos da Brigada Militar e os integrantes da Guarda Municipal de Porto Alegre, no transporte coletivo por ônibus em Porto Alegre,

Considerando que, atualmente, o desembarque de passageiros é realizado por ambas as portas, dianteira e traseira;

#### RESOLVE:

Art. 1º. O benefício da isenção do pagamento da tarifa no transporte coletivo por ônibus no Município de Porto Alegre, aos carteiros dar-se-á nas seguintes condições:

a) De segunda à sexta-feira:

- das 9 às 18 horas, desde que devidamente uniformizados;

- das 18 às 20 horas, desde que devidamente uniformizados e mediante comprovante de estarem em serviço naquele horário.

b) Aos sábados das 8:00 às 13:00 horas, desde que devidamente uniformizados.

Art. 2º. O benefício aos integrantes da Guarda Municipal de Porto Alegre e aos Policiais Militares, dar-se-á em qualquer horário, desde que estejam devidamente uniformizados.

Art. 3º. O embarque dos carteiros, integrantes da Guarda Municipal de Porto Alegre e Policiais Militares será feito pela porta dianteira.

Parágrafo Único. Nos pontos e terminais de grande concentração de embarque será permitido, na presença do fiscal da empresa operadora do sistema ou Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte da EPTC, o embarque pela porta traseira.

Art. 4º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 19 de julho de 2004.

**TÚLIO LUIZ ZAMIN,**  
 Secretário Municipal dos Transportes.

#### PUBLICAÇÃO LEGAL

#### EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Luciane Raquel Steiner ME., CNPJ 97.236.004/0001.05 e Inscrição Municipal 134453.2.4, comunica o extravio de vinte talões de notas fiscais de números 1 a 1000, sendo até a 956 com uso e as restantes sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 366076 de 28.7.04, na Empresa Brasileira Correios e Telégrafos.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 28 de julho de 2004.

**LUCIANE RAQUEL STEINER ME.**

# EDITAIS



## DISPENSA DE LICITAÇÃO 162/04

PROCESSO 001.037105.04.3

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE** : Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
**OBJETO** : medicamentos humanos  
**ITEM 1** Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos Ltda  
**ITEM 2** DIPROHL – Comercial Importadora e Exportadora Ltda  
**TOTAL DA COMPRA**: R\$ 28.887,60  
**PRAZO DE ENTREGA**: cinco  
**BASE LEGAL**: artigo 24 inciso IV da lei federal 8666/93 alterada pela lei 9032/93 e 8883/94.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 158/04

PROCESSO 001.036251.04.6

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE** : Prefeitura Municipal De Porto Alegre  
**OBJETO** : medicamentos humanos  
**ITEM 1** FUFAMED – Comércio e Imp. Médico Hosp. Ltda  
**ITEM 2** Desclassificado  
**ITEM 3** GENESIO & Mendes & Cia Ltda  
**ITEM 4** DIMACI Material Cirúrgico LTDA  
**TOTAL DA COMPRA**: R\$ 8.750,00  
**PRAZO DE ENTREGA**: 20 dias  
**BASE LEGAL**: Artigo 24 Inciso V da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO**  
Gestor

RATIFICO as dispensas decorrentes das Compras Diretas acima.

Porto Alegre, 28 de julho de 2004.

**RICARDO DE ALMEIDA COLLAR**  
Secretário Municipal Da Fazenda

## RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 158/04  
PROCESSO 001.028917.04.9

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**DENTAL N. SRA. APARECIDA LTDA.** - ITENS: 38, 56, 62, 95, 112.  
**DENTALSHOP PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.** - ITENS: 25, 26, 27, 74, 83, 93, 94, 105.  
**DENTÁRIA E DISTR. HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA.** - ITENS: 5, 14, 16, 17, 18, 24, 29, 30, 31, 33, 34, 52, 59, 60, 85, 99, 106, 108.  
**DENTÁRIA KLIMUS LTDA.** - ITENS: 04, 06, 11, 12, 19, 20, 22, 36, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 49, 51, 53, 54, 57, 58, 66, 67, 68, 70, 75, 77, 78, 79, 80, 87, 88, 89, 90, 91, 92.  
**DENTÁRIA SULINA LTDA.** - ITENS: 07, 08, 37, 39.  
**JOMHÉDICA NORTE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.** - ITEM: 113.  
**J.P. GOLLEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** - ITENS: 10, 13, 32, 35, 43, 47, 50, 63, 64, 65, 69, 73, 76, 84, 86, 96, 98.  
**KAMPO SUPRIMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS LTDA.** - ITENS: 1, 9, 15, 23, 28, 72.  
**MEDCARE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSP. LTDA.** - ITEM: 111.  
**RESSTEL COM. MAT. ÓTICOS MED. ODONT. E CORRELATOS LTDA.** - ITENS: 21, 48, 55, 61, 71, 97, 100, 101, 102, 103, 104, 107.  
**SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA.** - ITENS: 109, 110, 116.  
**ULTRA INDÚSTRIA COM. IMP. EXP. DE PLÁSTICOS LTDA.** - ITEM: 2.  
**ITEM SEM COTAÇÃO**: 114.  
**ÍTENS DESCLASSIFICADOS**: 3, 81, 82, 115.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no Inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### TOMADA DE PREÇOS 169/04

PROCESSO 001.029382.04.7

### AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a empresa C. DE C. MARTINS PEREIRA - ME, interpôs recurso contra a sua inabilitação na primeira etapa (habilitação) da licitação em epígrafe e comunica aos demais participantes que a íntegra de tal recurso encontra-se à disposição dos interessados na Área de Aquisições e Materiais, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar, observando o disposto no 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

## TOMADA DE PREÇOS 163/04

PROCESSO 001.029922.04.9

### RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO)

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 12 de agosto de 2004, às 14h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

#### Empresas Habilitadas

- MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA
- XENON MEDICAL BIO-SISTEMAS LTDA
- MEDICOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA
- LINHA MÉDICA EQUIP. P/ MEDICINA LTDA
- CIENTÍFICA COMERCIAL LTDA
- AGISUL PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA
- JOMHEDICA NORTE PROD. MÉD. HOSPITALARES LTDA
- TECNO4 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- WATER ENTERPRISES COMERCIAL LTDA
- DÉCIO FEIJÓ SANTOS JÚNIOR
- WHITE MARTINS GASES INDUST. LTDA
- MULTIMED EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
- GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPÊUTICO LTDA
- COM. MATERIAIS MÉDICOS HOSPIT. MACROSUL LTDA
- CEI COM. EXPORT. E IMPORT. DE MATERIAIS MÉD. LTDA

Porto Alegre, 28 de julho de 2004.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 160/04

PROCESSO 001.036576.04.2

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE** : Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
**OBJETO** : vacuometro e outros  
**ITEM 1** MEDICEL Comercial e Técnica Hospitalar Ltda  
**ITEM 2** Air Liquide Brasil Ltda  
**ITENS 3, 4** Com. Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda  
**TOTAL DA COMPRA**: R\$ 3.115,10  
**PRAZO DE ENTREGA**: cinco dias  
**BASE LEGAL**: Artigo 24 Inciso IV da lei federal 8666/93 alterada pela lei 9032/93 e 8883/94.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor .

RATIFICO a dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 28 de julho de 2004.

**RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,**  
Secretário Municipal da Fazenda.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 147/2004  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 01.025308.04.1

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado de julgamento da TOMADA DE PREÇOS acima:

**COMÉRCIO DE FERRAGENS LAMPÃO LTDA.** - ITENS: 103, 117, 124, 134  
**MADEIREIRA HERVAL LTDA.** - ITENS: 6, 24;  
**MAX – FER COMERCIAL LTDA.** - ITENS: 11, 19, 23, 29, 70, 75, 96, 108, 118, 126, 132  
**MARCOS NUNES BONO & CIA LTDA.** - ITENS: 21, 22, 27, 28, 32, 66, 67, 72, 109, 115  
**MEZA - COMERCIAL LTDA. ME** - ITENS: 112, 113  
**NOVA GERAÇÃO COMERCIAL ELÉTRICA LTDA.** - ITENS: 01, 02, 04, 05, 07, 08, 09, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 25, 26, 30, 31, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 50, 51, 54, 57, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 69, 71, 73, 74, 76, 77, 78, 79, 80, 82, 83, 84, 86, 90, 92, 93, 94, 97, 98, 102, 110, 111, 119, 120, 121, 123, 125, 127, 128, 129, 130, 131  
**ROSA MARIA MOREIRA DE ALMEIDA** - ITENS: 10, 13, 40, 49, 53, 87, 89, 95, 100, 105, 107  
**REAL CENTER MAT. E EQUIP. ELÉTRICOS LTDA.** - ITENS: 03, 20, 33, 48, 63, 68, 101, 122, 137  
**VOLTAGEM COMERCIAL LTDA.** - ITENS: 52, 55, 56, 58, 81, 85, 88, 91, 99, 104, 106, 114, 136  
**ITENS DESCLASSIFICADOS**: 116, 133, 135

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I, e § 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 28 de julho de 2004.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## APLICAÇÃO DAS PENALIDADES DE MULTA E SUSPENSÃO

PROCESSO 001.012241.04.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS/SMF informa a empresa NEW WAVE SUPRIMENTOS LTDA que esta aplicando a pena de SUSPENSÃO do direito de licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL pelo período de 12 meses bem como multa de R\$ 1.267,05 pelo descumprimento na entrega dos produtos contidos na NE 43641/04 e com base na cláusula 14.1 do edital e LEI 8666/93 art. 87.

Porto Alegre, 28 de julho de 2004.

**DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,**  
Gestor.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 141/2004  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 01.024511.04.8

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da TOMADA DE PREÇOS acima:


**D A B COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA. ME** - ITENS: 01, 23, 32, 33, 34, 35, 44  
**LILIANE NEVES VIEIRA** - ITEM: 22  
**MEZA – COMERCIAL LTDA. ME** - ITEM: 2  
**MARZIL COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.** - ITEM: 43  
**ROBERTO SZUPSZYNSKI & CIA. LTDA.** - ITEM: 10  
**ITENS SEM COTAÇÃO**: 16, 17, 18, 19  
**ITENS DESCLASSIFICADOS**: 3, 4, 5, 6, 7, 8, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 45


Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no Inciso I, e § 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.


Porto Alegre, 28 de julho de 2004.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.

 <h2 style="text-align: center;">EXTRATO DE CONTRATO</h2> <p><b>CONTRATANTE:</b> Secretaria Municipal de Saúde  <b>CONTRATADA:</b> MW Engenharia Ltda  <b>OBJETO:</b> Executar obras de construção do PSF Rincão da Secretaria Municipal de Saúde, na Estrada Afonso Lourenço Mariante, 1290-Belém Velho.  <b>PRAZO:</b> 150 dias  <b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO:</b> TOMADA DE PREÇOS 9/04-Processo 001.017349.04.4  <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b> 1804-1054-44905100100-1  <b>VALOR:</b> R\$ 162.748,29</p> <p style="text-align: right;">Porto Alegre, 21 de julho de 2004</p>	<p style="text-align: center;"><b>Prefeitura Municipal de Porto Alegre</b>          PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO</p> <h2 style="text-align: center;">EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS</h2> <p><b>CONTRATANTE:</b> Secretaria Municipal de Obras e Viação  <b>CONTRATADA:</b> Magna Engenharia Ltda  <b>OBJETO:</b> Prorrogação de prazo por, 60 dias contar de 28/6/04, referente à Tomada de Preço 002.081020.03.1</p> <p><b>CONTRATANTE:</b> Secretaria Municipal de Obras e Viação  <b>CONTRATADA:</b> Construtora Giovanela Ltda  <b>OBJETO:</b> Prorrogação de prazo por 30 dias a contar de 9/7/04, referente à Tomada de Preço 002.08.166.02.8</p> <p><b>CONTRATANTE:</b> Secretaria Municipal de Obras e Viação  <b>CONTRATADA:</b> Construtora Giovanela Ltda  <b>OBJETO:</b> Prorrogação de prazo por, 30 dias a contar 25/4/04, referente à Tomada de Preço 002.08.1059.03.5</p> <p style="text-align: right;">Porto Alegre 20 de julho de 2004.</p> <p style="text-align: center;"><b>ROGÉRIO FAVRETO,</b>          Procurador-Geral do Município.</p>	<h2 style="text-align: center;">EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS</h2> <p><b>CONTRATANTE:</b> Secretaria Municipal de Obras e Viação.  <b>CONTRATADA:</b> Brasília Guaíba Obras Públicas.  <b>OBJETO:</b> Fica prorrogado o Prazo por 120 dias a contar de 16/4/04, referente à concorrência 116/02 - Processo. 002.081069.02.2.</p> <p><b>CONTRATANTE:</b> Secretaria Municipal de Obras e Viação.  <b>CONTRATADA:</b> Contesa Engenharia Ltda.  <b>OBJETO:</b> Fica prorrogado o prazo por 60 dias a contar de 24/7/04, referente à Concorrência 002.081132.03.4.</p> <p style="text-align: right;">Porto Alegre, 22 de julho de 2004.</p> <p style="text-align: center;"><b>ROGÉRIO FAVRETO,</b>          Procurador-Geral do Município.</p>
--	--	--

 <h2 style="text-align: center;">RETIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 19/04</h2> <p>O GABINETE DE PLANEJAMENTO, torna público a correção da dispensa de licitação publicada em 25.6.04, em epígrafe como segue abaixo:</p> <p>No item dotação, onde refere-se a rubrica leia-se 0700.1101.3390.39.99.99.00</p> <p style="text-align: right;">Porto Alegre, 27 de julho de 2004.</p>	<p style="text-align: center;"><b>Prefeitura Municipal de Porto Alegre</b>          GABINETE DO PLANEJAMENTO</p> <h2 style="text-align: center;">DISPENSA DE LICITAÇÃO 20/04</h2> <p><b>PROCESSO:</b> 001.036603.04.0  <b>CONTRATANTE:</b> Município de Porto Alegre.  <b>CONTRATADA:</b> Cooperativa de Produção e Edição do RS Ltda.  <b>OBJETO:</b> Serviço de conversão do programa Cidade Viva de VHS para CD.  <b>VALOR:</b> R\$ 221,60.  <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b> 0700.2034.339039  <b>BASE LEGAL:</b> Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, Instrução Normativa 1/03 do Gabinete do Planejamento.</p> <p style="text-align: right;">Porto Alegre, 23 de julho de 2004.</p>	<h2 style="text-align: center;">DISPENSA DE LICITAÇÃO 21/04</h2> <p><b>PROCESSO:</b> 001.036518.04.2  <b>CONTRATANTE:</b> Município de Porto Alegre.  <b>CONTRATADA:</b> Compuserv Informática Ltda..  <b>OBJETO:</b> Conserto de microcomputador da UEM-  <b>VALOR:</b> R\$ 81,13.  <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b> 0700.1101.339039  <b>BASE LEGAL:</b> Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, cc Instrução Normativa 1/03 do Gabinete do Planejamento.</p> <p style="text-align: right;">Porto Alegre, 23 de julho de 2004.</p> <p style="text-align: center;"><b>ANDRÉ PASSOS CORDEIRO,</b>          Coordenador-Geral.</p>
---	--	---

 <h2 style="text-align: center;">RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DO CONVITE 1/04</h2> <p>O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, para fins de intimação dos interessados, o resultado do julgamento da fase das propostas referentes ao Convite 1/04. Em análise e julgamento às propostas apresentadas, a Comissão classificou conforme segue:</p> <p>1º lugar: Empresa Brasiwork Prestadora de Serviços Ltda, no valor de R\$ 3.698,32 por empreitada e R\$ 924,58 por profissional;          2º lugar: Empresa Clean System Assessoria Empresarial &amp; Mão-de-Obra Ltda, no valor de R\$ 4.114,28 por empreitada e R\$ 1.028,57 por profissional;</p>	<p style="text-align: center;"><b>Prefeitura Municipal de Porto Alegre</b>          DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE</p> <p>3º lugar Empresa Falcão Conservação e Limpeza Ltda por R\$ 4.182,31 por empreitada e R\$ 1.045,57 por profissional;          4º lugar Ação Expressa Serviços Empresariais Ltda com R\$ 4.255,00 por empreitada e R\$ 1.063,75 por profissional.          Conforme estabelecido na Ata da Licitação e com base nos critérios estabelecidos no instrumento convocatório, a Comissão classificou em 1º lugar, a Empresa Brasiwork Prestadora de Serviços Ltda que apresentou a proposta no valor mensal de R\$ 3.698,32, sendo R\$ 924,58 por profissional, sendo esta, a mais vantajosa para a Administração, dentre as demais apresentadas</p> <p>A contar da data de publicação, passa a contar o prazo de dois dias úteis para a interposição de recursos relativos à fase de julgamento das propostas.</p> <p style="text-align: right;">Porto Alegre, 28 de julho de 2004.</p> <p style="text-align: center;"><b>JEFERSON SARTI TARRAGÔ,</b>          Presidente da Comissão de Licitação.</p>	<h2 style="text-align: center;">RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DO CONVITE 2/04</h2> <p>O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, para fins de intimação dos interessados, o resultado do julgamento da fase das propostas referentes ao Convite 2/04, conforme estabelecido na Ata da Licitação que classifica em 1º lugar a empresa TELE-TAXI CIDADE, que apresentou a proposta de taxa de agenciamento de 3%.</p> <p>A contar da data de publicação, passa a contar o prazo de dois dias úteis para a interposição de recursos relativos à fase do julgamento das propostas.</p> <p style="text-align: right;">Porto Alegre, 28 de julho de 2004.</p> <p style="text-align: center;"><b>NORTHON CHAVES DE FREITAS</b>          Presidente da Comissão de Licitação.</p>
---	---	--

 <h2 style="text-align: center;">EDITAL DE SELEÇÃO 2/04 SORTEIO PÚBLICO</h2> <p>A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, através da Seção de Licenciamento de Atividades Ambulantes, torna público que, no período de 2 a 11 de agosto de 2004, das 9h às 11h30min e das 14h às 17 horas, na Rua dos Andradas n.º 686, térreo, na recepção da Seção de Licenciamento de Atividades Ambulantes, estará recebendo documentos para seleção de ambulantes para o ramo de venda de flores, a ser localizado na Av. Otávio Rocha.</p> <p>Os critérios de habilitação, seleção, sorteio e os locais disponibilizados na presente seleção estão previstos neste edital.</p> <p style="text-align: center;"><b>1. Objeto</b></p> <p>1.1. Selecionar pessoas físicas para compor cadastro de pretendentes ao exercício de atividade de floristas na Av. Otávio Rocha, licenciados pela SLAA/SMIC no Município de Porto Alegre, no total de sete boxes.</p> <p>1.2. O licenciamento dos selecionados dar-se-á mediante a</p>	<p style="text-align: center;"><b>Prefeitura Municipal de Porto Alegre</b>          SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO</p> <p>concessão de alvará de autorização de comércio ambulante.</p> <p style="text-align: center;"><b>2. Prazo de Validade</b></p> <p>2.1. O prazo de validade da presente seleção é de 12 meses, prorrogável por igual período, a critério da Administração Municipal, a contar da data de publicação da homologação do resultado, através de listagem classificatória, pelo Secretário da SMIC-PMPA, no Diário Oficial de Porto Alegre</p> <p>2.2. Abrindo novas vagas no ramo oferecido neste Edital, no decorrer do prazo referido no item 2.1, serão chamados os candidatos classificados que ainda não tiverem sido licenciados, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.</p> <p style="text-align: center;"><b>3. Classificação</b></p> <p>3.1. A classificação entre os pretendentes será feita através de sorteio público, conforme prevê o Artigo 15 §§ 1º e 2º da Lei nº 3.187/68 e alterações posteriores, estabelecidos na Lei Municipal nº 8.447/99.</p> <p style="text-align: center;"><b>4. Documentos de Habilitados</b></p> <p>4.1. Documentos de Habilitação:</p>	<p>a) documento de identidade;          b) prova de inscrição no CPF – Cadastro de Pessoa Física da Receita Federal;          c) comprovação de estar desempregado há mais de um ano e não possuir fonte de renda fixa;          d) <u>comprovação de dependentes</u>;          e) comprovação de residência.</p> <p style="text-align: center;"><b>4.2. Forma de apresentação dos documentos</b></p> <p>a) os documentos deverão ser apresentados em cópias autenticadas em cartório ou cópias simples acompanhadas dos originais; no caso dos documentos serem apresentados em cópias simples acompanhadas dos originais, estes serão autenticados por servidor da Seção de Licenciamento de Atividades Ambulantes/SMIC e, após a autenticação das cópias, os originais serão devolvidos aos mesmos;          b) todos os documentos de habilitação apresentados ficarão em poder da Seção de Licenciamento de Atividades Ambulantes/SMIC.</p> <p style="text-align: center;"><b>5. Vagas Disponíveis</b></p> <p>5.1. Serão sorteados os seguintes boxes, <u>por ordem</u>:</p> <p>1 - Av. Otávio Rocha de frente ao nº 144 - box 3          2 - Av. Otávio Rocha de frente ao nº 143 - box 4</p>
---	--	---

3 - Av. Otávio Rocha de frente ao nº 135 - box 5  
4 - Av. Otávio Rocha de frente ao nº 135 - box 7  
5 - Av. Otávio Rocha de frente ao nº 134 - box 8  
6 - Av. Otávio Rocha de frente ao nº 54 - box 11  
7 - Av. Otávio Rocha de frente ao nº 54 - box 14

#### 6. Da Habilitação

6.1. Serão habilitados os candidatos que apresentarem toda a documentação solicitada na forma prevista neste Edital e habilitados os candidatos que:

- a) não atenderem às disposições do presente edital;
- b) deixarem de apresentar algum dos documentos solicitados;
- c) apresentarem documento com prazo de validade vencido; ou
- d) apresentarem cópia simples de documento sem acompanhamento do original para autenticação.

6.2. Caso o número de candidatos seja superior as vagas existentes, será realizado sorteio público, primeiramente entre os candidatos residentes em Porto Alegre.

6.3. O processo deverá obedecer ao cronograma em anexo.

#### 7. Do Sorteio

7.1. O sorteio será realizado no dia 15 de setembro do corrente ano, às 14h30min, na Rua dos Andradas, 680 – 6º andar (auditório).

7.2. O resultado final do processo de seleção, com a indicação dos candidatos selecionados a ocupar as vagas disponíveis neste edital, será publicado no Diário Oficial de Porto Alegre.

#### 8. Das Disposições Finais

8.1. Todo o processo poderá ser acompanhado pelos candidatos ou seus representantes legalmente constituídos.

8.2. Os candidatos selecionados só serão licenciados para o exercício das atividades após atenderem as normas legais exigidas pela Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio.

8.3. Caso o candidato não atenda as normas legais de licenciamento, será chamado o próximo classificado que ainda não tiver sido selecionado.

8.4. O candidato selecionado que já possuir alvará para desenvolver suas atividades comerciais em outro local, deverá optar entre o exercício da atividade já licenciada e a ora selecionada.

8.5. Os recursos, que, somente serão recebidos por escrito, que poderão ocorrer por parte dos concorrentes ao longo do processo, serão julgados e deliberados pela Comissão de Avaliação composta por três servidores municipais, tendo plenos poderes para deferir-los ou indeferir-los, bem como deliberar sobre suas consequências.

Porto Alegre, 27 de julho de 2004.

**EDSON SILVA,**  
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



## PREGÃO ELETRÔNICO 118/04 PROCESSO 003.080254.04.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, em cumprimento a Lei Federal 10.520/02 e ao Decreto Municipal 14.189/03, que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico 118/04, tipo menor preço, para aquisição de Chumbo em Lençol.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) ou no site do Banco do Brasil S/A, [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), opção governo, ou em [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou diretamente em [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**ENTREGA DAS PROPOSTAS:** Até às 10h do dia 11.8.04.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 10h15min do dia 11.8.04.  
**INÍCIO DA DISPUTA:** às 14h30min do dia 11.8.04.  
**TEMPO DE DISPUTA:** 10 minutos, acrescido do tempo aleatório, determinado pelo sistema.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no País. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao pregão em referência deverão ser dirigidas a Seção de Compras da Divisão de Materiais do DMAE, situado na rua Gastão Rhodes, 222, primeiro andar, no bairro Santana, no município de Porto Alegre/RS, ou através dos telefones (0XX51) 3289-9645/9651, fax (0XX51) 3289-9650/9651 ou através do e-mail [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 28 de Julho de 2004.

**CELINA RITT BLAZINA,**  
Diretora da Divisão de Materiais.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 003.080287.04.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

torna público, de acordo com o processo 003.080287.04.2, a compra de selo mecânico, pela empresa Casa Do Mecânico Ltda, no valor total de R\$196,00, com Dispensa de licitação, com base no artigo 24 inciso VII da Lei 8.666/93.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 003.080276.04.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080276.04.0, a contratação de serviço para Simulação do Modelo Matemático e Dispersão da Pluma de Odores relativo ao Equipamento Câmara de Carga/Chaminé de Equilíbrio, pelo Instituto de Pesquisa Hidráulicas-IPH / UFRGS, no valor total de R\$14.650,00, com Dispensa de Licitação, com base no artigo 24 inciso XIII da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 26 de Julho de 2004.

**AUGUSTO RENATO RIBEIRO DAMIANI,**  
Diretor Geral.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO JULGAMENTO DE PROPOSTA CONCORRÊNCIA 8/04

**OBJETO:** Locação de Veículo para Transporte de Carga e/ou Passageiro com Motorista

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o resultado da fase de propostas da licitação em epígrafe. Após a análise e estudo dos valores a Comissão considerou vencedora as seguintes empresas:

Lotes	Empresa	Fórmula para Cálculo (PkmpXMKmpb)=(PhpxMhpb)	Valor Unitário PJL
Lote 01	Transportes NDC Ltda.	(0,23 x 2000) + (4,73 x 168)	R\$ 1.254,64
Lote 02	Viviane Coelho Transportes Ltda.	0,25 x 2000) + (4,50 x 168)	R\$ 1.256,00
Lote 03	Transportes NDC Ltda.	0,21 x 2750) + (7,89 x 168)	R\$ 1.903,02
Lote 04	Transportes NDC Ltda.	0,21 x 2750) + (7,89 x 168)	R\$ 1.903,02
Lote 05	Viviane Coelho Transportes Ltda.	0,39 x 2750) + (10,98 x 168)	R\$ 2.546,64

A íntegra da ata de julgamento encontra-se a disposição na Coordenação de Compras da EPTC situada na Rua João Neves da Fontoura,7.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso. Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

**ALEXANDRE DA SILVA FIGUEIREDO,**  
Presidente da Comissão de Licitação.

## CONCORRÊNCIA 6/04 AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

**OBJETO:** seleção de registro de preços de material de sinalização viária.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica aos demais licitantes que a empresa Comercial de Baterias Ltda. interpôs recurso da decisão da Comissão Permanente de Licitação quanto ao julgamento das propostas da licitação em epígrafe. A íntegra do recurso está à disposição na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação, sita na R. João Neves da Fontoura, 7, nesta Capital.  
Fica aberto o prazo para impugnação de recurso de cinco

dias úteis, como disposto no art. 109, § 3º da Lei 8.666/93.  
Quaisquer informações, contatar a Coordenação de Compras e Licitações, através dos fones (51) 3289-4290/3289.4319 ou pelo fax (51) 3289-4277.

**ALEXANDRE DA SILVA FIGUEIREDO,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA CONVITE 18/04

**PROCESSO 008.005321.04.2**

**OBJETO:** Aquisição de Ferragens e Ferramentas.

**EMPRESA:** Voltagem Comercial Ltda.

Código	Produto	Unid.	Quant.	Valor
34142	Parafuso autoperfurante 11/2" x 6,3mm	PC	600	0,220

**VALOR TOTAL:** R\$ 132,00.

Para todas as Ordens de Compras acima listadas tem-se:  
**PRAZO DE ENTREGA:** 20 dias (exceto para o item assinalado \*).  
**BASE LEGAL:** Art. 23, inciso II, alínea "a", da Lei 8.666/93.

**GILBERTO DA SILVEIRA DIAS,**  
Diretor Administrativo e Financeiro.

## INEXIGIBILIDADE 22/04 PROCESSO 008.007190.04.2

**OBJETO:** Aquisição de Botoeira com Sonorizador

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que adquiriu através de inexigibilidade, o material abaixo como segue.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93.

**OBJETO:** Aquisição de Botoeira com Sonorizador.

**CONTRATADA:** Digicon S/A Controle Eletrônico para Mecânica.

**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 3.576,16.

**PRAZO DE ENTREGA:** 30 dias.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I Lei 8666/93.

**GILBERTO DA SILVEIRA DIAS,**  
Diretor Administrativo Financeiro.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA EXTRATO DE CONVÊNIO 1/04 PROCESSO 5.003697.03.7.000

**CONVENIADO:** Departamento Municipal De Limpeza Urbana  
**CONVENENTE:** Ministério Público Do Estado Do Rio Grande Do Sul

**OBJETO:** O objeto do presente convênio é a captação do resíduo reciclável gerado nas dependências do Edifício sede do Ministério Público, exceto o papel, com a finalidade de abastecer as unidades de reciclagem. Em contrapartida, o DMLU efetuará a coleta dos resíduos sólidos orgânicos a título gratuito, do Edifício sede do Ministério Público, localizado à Rua Andrade Neves, n.º 106, nesta capital.

**VIGÊNCIA:** O presente Convênio terá vigência de seis meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, até o limite de 60 meses.

Porto Alegre, 22 de julho de 2004.

**ARNALDO LUIZ DUTRA,**  
Diretor-Geral.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 001.034866.04.3

**MODALIDADE:** Adjudicação Direta 6/04

**OBJETO:** Execução de serviços de escoramento de Taludes e muros lindeiros, desobstrução do canal do Arroio Cascatinha com a demolição, remoção de estruturas de concreto armado e reconstrução, da rede de drenagem, na Av. Prof. Oscar Pereira, 4786 no município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Construtora Minosso Ltda.

**FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93.

**VALOR:** R\$ 57.323,30

Porto Alegre, 29 de julho de 2004.

**SAULO FELIPE BASSO,**  
Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES  
**AVISO 28/04**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, atendendo a solicitação do processo 008.006613.04.7 da maioria dos permissionários do Ponto Fixo HOTEL EMBAIXADOR, homologa a eleição do Sr. Gilmar Martins Moreira, permissionário do prefixo 4451, como Supervisor do Ponto.

Porto Alegre, 28 de julho de 2004.

**TÚLIO ZAMIN,**  
Secretário.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
**ADJUDICAÇÃO DIRETA**  
**– INEXIGIBILIDADE**  
**DE LICITAÇÃO**

PROCESSO 002.82012.04.04

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre,

CONTRATADA: LICK S/A EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E INDUSTRIAIS

OBJETO: serviços de manutenção preventiva e corretiva a serem empregados em equipamentos da marca Dynapac de propriedade da SMOV, compreendendo serviços de mecânica geral e reposição de peças genuínas de fábrica.

PRAZO: 12 meses

PREÇO: R\$ 25.202,40

BASE LEGAL: ART. 25, INC. I, DA LEI 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de julho de 2004.

**JORGE LUIZ OJEDA,**  
Assessoria Jurídica.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE  
**AVISO DE REVOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 24/04**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública o julgamento, referente ao Pregão 24/04, que trata sobre a contratação de empresa para fornecimento de produtos químicos para torre de resfriamento de ar condicionado e prestação de serviços de manutenção e análise periódica da água, uma vez que não acudiram interessados à licitação.

Deverá ser realizada nova Licitação.

**CLÁUDIO CROSSETTI DUTRA,**  
Diretor Administrativo.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE  
**JULGAMENTO**  
**DO CONVITE 81/04**

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que no dia 28.7.04, reuniu-se a comissão de licitação para julgar as propostas habilitadas no referido processo, cujo objeto é contratação de serviço de manutenção de sanfonas, conforme ata de 28.7.04.

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a comissão considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa: Estofaria e Borracharia Patricio Ltda.

O objeto foi julgado com duas cotações pelo valor estar de acordo com última contratação, abaixo da estimativa do edital e pelos motivos elencados na ata de habilitação.

Está aberto o prazo recursal de dois dias úteis, a partir desta publicação.

**JULGAMENTO**  
**DO CONVITE 82/04**

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 28/7/04, reuniu-se a comissão de licitação para julgar as propostas habilitadas no referido processo, cujo objeto é aquisição de tintas para ônibus, conforme ata de 28/7/04.

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a comissão considera como mais vantajosas para a administração as propostas apresentadas pelas empresas:

Eletro Soldas Coml.Máq.Ferram.Ltda.: 38950, 39834, 78620, 968;

A Diesel Distr.de Peças p/Veículos Ltda.: 976.

Todos os itens serão comprados com 1 ou 2 cotações por estarem de acordo com última compra ou mercado.

Foram desclassificadas as propostas das empresas: Marcos Nunes Bono & Cia.Ltda.; Distribuidora de Tintas Figueira Ltda. e L.H.Franco Costa – ME, por cotarem em desacordo com as considerações do anexo IV do edital. Está aberto o prazo recursal de dois dias úteis, a partir desta publicação.

Porto Alegre, 28 de julho de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL  
**EDITAL 36/04**

A Secretaria do Planejamento Municipal torna público que, a partir do dia 9/7/04, de acordo com o que consta no expediente único 02.208259.00.4, foram cadastrados como logradouros públicos as seguintes ruas, pertencentes ao Loteamento Moradas da Hípica, localizado na Av. Edgar Pires de Castro, 1505.:

- 6203;
- 6206;
- 6211;
- 6226; e
- 6244 (atual R. Eliza Tevah): no trecho entre as Ruas 6209 (atual R. Francisca P. Bolognesi) e 6211.

Porto Alegre, 14 de julho de 2004.

**CARLOS EDUARDO CAMPOS VIEIRA,**  
Secretário.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,  
RECREAÇÃO E LAZER

**RESULTADO DE**  
**JULGAMENTO**  
**DE RECURSO**  
**TOMADA DE PREÇOS 1/04**  
**PROCESSO 001.0133141.04.1**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER torna público o resultado do julgamento do Recurso Administrativo interposto pela empresa Job Recursos Humanos Ltda.

O Recurso foi julgado improcedente, mantida, deste modo, a habilitação de todos os licitantes. A íntegra da decisão encontra-se à disposição no prédio sede da Secretaria Municipal De Esportes, Recreação E Lazer .

Comunicamos que a abertura do envelope contendo as propostas fica marcada para o dia 2.8.04 (segunda-feira), às 10h, na sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, localizada na Av. Borges de Medeiros, 2713.

Porto Alegre, 28 de julho de 2004.

**GERSON PENNELLA RITTER,**  
Presidente da Comissão de Licitação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
**AVISO DE TOMADA**  
**DE PREÇOS 36/04**  
**PROCESSO 001.034160.04.3**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, fone: (51) 3224.2011, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 ½", sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:

**OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços gráficos para os Serviços de Fitolito e Impressão de material informativo e fotolitos do projeto Patrimônio Imaterial e Projetos Especiais da Coordenação da Memória para a Secretaria Municipal da Cultura.

**DATA E HORA DE ABERTURA:** dia 18.8.04 às 16 horas.

**LOCAL DE ABERTURA:** Av. Independência, 453, Porto Alegre.

Porto Alegre, 28 de julho de 2004.

**VITOR ORTIZ,**  
Secretário Municipal da Cultura.



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
**E INTIMAÇÃO PARA**  
**PAGAMENTO DO IMPOSTO**  
**PREDIAL E TERRITORIAL**  
**URBANO (IPTU) E DA TAXA**  
**DE COLETA DE LIXO (TCL)**

CARGA ADICIONAL Nº 07

**1. NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO**

Na forma do art. 59, § 1º, alínea "c" e § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 7, de 7 de dezembro de 1973 (LCM 7/73) e alterações, a **Secretaria Municipal da Fazenda**

**NOTIFICA** os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU (LCM 7/73, art. 4º) e da Taxa de Coleta de Lixo – TCL (LCM 113/84, art. 3º), referentes aos imóveis a seguir relacionados, do crédito contra eles lançado, decorrente de emissão, alteração ou diferença do exercício de 2004 e outros, e **INTIMAMOS** os referidos contribuintes a pagar o crédito tributário aludido, no montante e no prazo referido nas respectivas guias e/ou carnês de pagamentos ou, querendo, valer-se do disposto no inciso II do artigo 62 da LCM 7/73 e alterações. Vale este instrumento como ato de regular notificação e intimação do lançamento definitivo para inscrição em dívida ativa.

**2. DISTRIBUIÇÃO DAS GUIAS E/OU CARNÊS**

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

As guias e/ou carnês para pagamento dos tributos terão a seguinte forma de distribuição:

**IPTU-PREDIAL E TCL:** As guias para pagamento à vista e/ou carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço do imóvel objeto do imposto ou ao endereço previamente indicado para remessa da correspondência.

**IPTU-TERRITORIAL E TCL :** As guias para pagamento à vista e/ou carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço previamente indicado para remessa de correspondência. Em não havendo esta indicação as guias ou carnês deverão ser retirados junto a Secretaria Municipal da Fazenda.

**IMPORTANTE:** O contribuinte que, por qualquer motivo, não tiver recebido sua guia ou carnê para pagamento do tributo até 14/08/2004, não fica desobrigado do pagamento do respectivo tributo, devendo solicitar a 2ª via do documento junta a Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Rua José Montauray nº 137, de 2ª a 6ª feira, das 10 horas às 17 horas.

O contribuinte também poderá obter a 2ª via destes documentos pela internet, no site <http://www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/debito.htm>.

**3. MODALIDADES DE PAGAMENTO**

O prazo para pagamento à vista, com desconto de 20%, do primeiro lançamento de cada imóvel é 20/08/2004, dos demais lançamentos do mesmo imóvel, caso ocorram, o prazo terá intervalo de dois meses entre cada lançamento.

Optando, os Srs. Contribuintes, pelo não pagamento à vista serão, posteriormente, da mesma forma encaminhados os carnês

para pagamento parcelado, em 10 (DEZ) parcelas, com vencimento da 1ª parcela no dia 25 do mês posterior ao vencimento da guia para pagamento à vista.

**4. ONERAÇÕES**

A falta de pagamento das parcelas até a data assinalada para o seu vencimento, implica incidência de multa e juros de mora sobre o valor do tributo, na forma do artigo 69 e parágrafos, da Lei Complementar Municipal nº 7/73 e alterações.

**RELAÇÃO DOS IMÓVEIS COM LANÇAMENTOS**  
**DE IPTU E/OU TAXA DE COLETA DE LIXO**

AV A J RENNER NUM 1801.  
R ADAO BAINO NUM 274 AP/LT 501.  
R AFONSO TAUNAY NUM 120 AP/LT 5001, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716.  
AV ALCIDES MAIA NUM 499.  
AV ALCIDES S SEVERIANO NUM 79.  
R ALDROVANDO LEO NUM 15 AP/LT 01.  
R ALMIRANTE CAMARA NUM 100, 100 AP/LT 01.  
R ALMIRANTE MARIATH NUM 69 AP/LT 03.  
R ALOISIO OLYMPIO DE MELLO NUM 250, 254, 260.



R ALVARO DIFINI NUM 600 AP/LT 3469.  
R AMAPA NUM 1320 AP/LT 02, NUM 1324 AP/LT 01, NUM 1328, 1328 AP/LT 01, 02.  
AV AMAZONAS NUM 367, 375, 385.  
R ANDRADAS DOS NUM 251 AP/LT 101, NUM 253.  
R ANITA GARIBALDI NUM 360, 2120 AP/LT 815.  
R ANTONIO FRANCISCO LISBOA NUM 40.  
R ANTONIO JOAQUIM MESQUITA NUM 516.  
ESTR ANTONIO SEVERINO NUM 951, 1051.  
R ARMANDO CZAMANSKI NUM 115.  
R ARMANDO PEREIRA CAMARA NUM 111.  
R ARTUR DE OLIVEIRA NUM 43.  
R ARTUR ROCHA NUM 1111.  
AV ASSIS BRASIL NUM 304 AP/LT 01, NUM 1864 AP/LT 32, NUM 2018, 6095 AP/LT 02.  
R AUGUSTO COMTE NUM 65.  
R AUGUSTO PESTANA NUM 211 AP/LT 303, NUM 217 AP/LT 205.  
R AVAI NUM 125 AP/LT 22.  
AV AZENHA DA NUM 580, NUM 582 PV 01, 666, 1605 AP/LT 304.  
AV BAHIA NUM 864.  
R BALDOINO BOTTINI NUM 419, 421.  
AV BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA NUM 795.  
R BANCO DA PROVINCIA NUM 248, 250.  
R BANCO INGLES NUM 55.  
R BARAO DO AMAZONAS NUM 2023.  
R BARONEZA DO GRAVATAI NUM 1016.  
ESTR BARRO VERMELHO NUM 601, 987, 1092.  
AV BENJAMIN CONSTANT NUM 386, 570.  
AV BENNO MENTZ NUM 40 AP/LT 101.  
AV BENTO GONCALVES NUM 50, 2537 AP/LT 06, NUM 5380.  
AV BERNARDINO SILVEIRA DE AMORIM NUM 114, 1332 Q 01 LOTE 04, NUM 1342 Q 01 LOTE 05, NUM 1646, 2750, 2770, 3349, 3349 AP/LT 01.  
R BOM PRINCIPIO NUM 455.  
R BORBOREMA NUM 281.  
R BOTAFOGO NUM 1417 AP/LT 101.  
AV BRASIL NUM 1335 PV 01, 1335 PV 02.  
R BURUM NUM 143.  
R C VILA BATISTA FLORES NUM 35, 01.  
R CABRAL NUM 296.  
R CAIRU NUM 1127.  
R CALDAS JUNIOR NUM 341.  
R CALDRE E FIAO NUM 115 AP/LT 10.  
R CANDIDO BATISTA DE OLIVEIRA NUM 51 AP/LT 201.  
R CANDIDO SILVEIRA NUM 140 AP/LT 701.  
R CANELA NUM 143.  
R CARIRI NUM 365.  
R CARLOS SCLiar NUM 59.  
R CASEMIRO DE ABREU NUM 1785.  
R CATARINA QUADROS NUM 198, 234.  
AV CAVALHADA DA NUM 2047.  
R CEL FEIJO NUM 268 AP/LT 01.  
R CEL JOAQUIM PEDRO SALGADO NUM 267.  
AV CEL LUCAS DE OLIVEIRA NUM 2836 AP/LT 401.  
R CEL MANOEL DE FARIA CORREA NUM 146.  
R CEL PAULINO TEIXEIRA NUM 341 AP/LT 36.  
R CEL RUY DA CUNHA PAIM NUM 155 AP/LT 02.  
R CEL TISIANO F DE LEONI NUM 120.  
AV CHUI NUM 334 AP/LT 402, NUM 380.  
AV CIRCULAR NUM 118.  
R CLARA NUNES NUM 640 AP/LT 01.  
R CONSELHEIRO XAVIER DA COSTA NUM 1977, 1981, 1985, 1989.  
R DAMASCO NUM 140.  
R DARIO TOTTA NUM 595.  
R DEMETRIO RIBEIRO NUM 08 AP/LT 204, 205, 301, 402, 403, 406, 502, 503, 601, 602, 603, 606, 701, 704, 705, 706, 801, 802, 803, 804.  
R DEROCY GIACOMO DA SILVA NUM 30 AP/LT 121.  
R DESEMBARGADOR MORENO LOUREIRO LIMA NUM 525 AP/LT 5001, 5002, 5004, 5005, 5006, 5007, 201, 202, 203, 204, 5008, 5009, 5010, 5011, 5012, 5013, 5014, 5015, 5016, 5017, 301, 302, 303, 304.  
R DEZ DE AGOSTO NUM 71.  
R DEZESSETE DE JUNHO NUM 845.  
R DIONELIO MACHADO NUM 23.  
R DIONISIO JOAO PASIN NUM 144 AP/LT 01.  
R DOLORES DURAN NUM 240 AP/LT 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22.  
R DOM DIOGO DE SOUZA NUM 133 AP/LT 204.  
R DOM PEDRO II NUM 232.  
R DOMINGOS DE ABREU NUM 381, 381 AP/LT 01.  
R DOMINGOS MARTINS NUM 59.  
R DONA ADDA MASCARENHAS DE MORAES NUM 1444 AP/LT 201, 202, 301, 302, NUM 1448.  
R DONA CECILIA NUM 18.  
R DONA MALVINA NUM 25.  
R DONA OTILIA NUM 390.  
R DORIVAL LEIVAS NUM 155.  
R DORMENIO NUM 369, 375.  
R DR ARNO HORN NUM 601, 606, 631.  
R DR BARBOSA GONCALVES NUM 623.  
R DR BARCELOS NUM 929, 2134, 2216.  
R DR BARROS CASSAL NUM 82.  
R DR CAMPOS VELHO NUM 582.  
R DR CARLOS WALAU NUM 46.  
R DR DEOCLECIO PEREIRA NUM 150.  
R DR FLORENCIO YGARTUA NUM 200 AP/LT 403.  
R DR FREIRE ALEMAO NUM 677 AP/LT 5002, 5003, 5004, 5005, 5006, 5007, 5008, 5009, 5010, 5011, 5012, 5001, 5013, 5014, 5015, 5016, 5017, 5018, 5019,  
R DR FREIRE ALEMAO 5020, 5021, 5022, 5023, 5024, 301, 302, 303, 401, 402, 403, 501, 502, 503, 601, 602, 603, 701, 702, 703, 801, 802, 803, 901, 902, 903, 1001, 1002, 1003.  
R DR GALDINO NUNES VIEIRA NUM 105.  
R DR HERMES PACHECO NUM 365.  
R DR JOAO DE DEUS VAZ DA SILVA NUM 25 AP/LT 01.  
AV DR JOAO DENTICE NUM 705, 711, 717, 780.  
AV DR JOAO SIMPLICIO A DE CARVALHO NUM 164, 164 AP/LT 01.  
R DR JULIO BOCACCIO NUM 70 AP/LT 102.  
R DR MARIO TOTTA NUM 770, 1110, 1110 AP/LT 701, NUM 1130, 1247, 2343.  
AV DR NILO PECANHA NUM 3513.  
R DR PEREIRA NETO NUM 2066, 2066 AP/LT 01.  
AV DR RUBEM KNIJNIK NUM 67.  
R DR VALE NUM 41 AP/LT 05.  
R DR VICENTE DE PAULA DUTRA NUM 280 AP/LT 5003, 301.  
R DR VOLTAIRE PIRES NUM 170 AP/LT 102, NUM 344.  
R DUQUE DE CAXIAS NUM 380, 1743 AP/LT 02, 04, 07, 201, 202.  
R EDGAR LUIZ SCHNEIDER NUM 54, 54 AP/LT 04, 05, 12.  
AV EDGAR PIRES DE CASTRO NUM 966, 5625, 5955, 6201.  
R EDMUNDO BASTIAN NUM 1034.  
AV EDUARDO PRADO NUM 2171.  
AV ELIAS CIRNE LIMA NUM 100.  
R ELVIRA DENDENA NUM 428.  
R ELY LEITE URDAPILLETA NUM 91 AP/LT 09, 5011, 5012, NUM 101 AP/LT 08, 5013, 5014.  
R EMILIA STEFANI ALOISIO NUM 280 AP/LT 101.  
R ENG COELHO PARREIRA NUM 51.  
AV ENG LUDOLFO BOEHL NUM 1088, 1104.  
R ENG SALDANHA NUM 115 AP/LT 5006, 301, 5013.  
R ENG UBATUBA DE FARIA NUM 494 AP/LT 203, 401.  
R ENG VERISSIMO DE MATOS NUM 310.  
R ENIO DE SOUZA NUM 186.  
R ERECHIM NUM 100 AP/LT 16, 18, NUM 365.  
R ERNESTO ARAUJO NUM 695.  
R ERNESTO FONTOURA NUM 346, 1393, 1476, 1480 AP/LT 5001, 5002, 5003, 5004, 5005, 5006, 5007, 5008, 5009, 5010, 5011, 5012, 5013, 5014, 5015, 5016, 5017, 5018, 5019, 5020, 5021, 5022, 5023, 5024, 5025, 5026, 5027, 5028, 5029, 5030, 5031, 5032, 5033, 5034, 5035, 5036, 5037, 5038, 5039, 5040, 5041, 5042, 5043, 5044, 5045, 5046, 5047, 5048, 5049, 5050, 5051, 5052, 5053, 5054, 5055, 5056, 5057, 5058, 5059, 5060, 5061, 5062, 5063, 5064, 5065, 5066, 201, 202, 203, 204, 205, 301, 302, 303, 304, 305, 401, 402, 403, 404, 405, 501, 502, 503, 504, 505, 601, 602, 603, 604, 605, 701, 702, 703, 704, 705, 801, 802, 803, 804, 805, 901, 902, 903, 904, 905, 1001, 1002, 1003, 1004, 1005, 1101, 1102, 1103, 1104, 1105.  
AV ERNESTO NEUGEBAUER NUM 1790.  
R ERNESTO PORFIRIO DOS REIS NUM 415.  
R EUGENIO DU PASQUIER NUM 245 AP/LT 01.  
R FELIPE BECKER NUM 633.  
R FELIX DA CUNHA NUM 349.  
R FLORENCA NUM 915.  
R FOLHA DA TARDE NUM 214.  
R FONTOURA XAVIER NUM 87.  
AV FORTE DO NUM 1862.  
ESTR FRANCISCA DE OLIVEIRA VIEIRA NUM 6200, 6300, 6400, 6500.  
R FRANCISCO PINTO DA FONTOURA NUM 300.  
AV FRANCISCO TREIN NUM 596.  
R FREDERICO MENTZ NUM 380, 398, 410.  
R GARIBALDI NUM 1352.  
ESTR GEDEON LEITE NUM 3665.  
AV GEN BARRETO VIANA NUM 56, 630.  
R GEN BENTO MARTINS NUM 507.  
AV GEN EMILIO LUCIO ESTEVES NUM 327 AP/LT 01.  
R GEN VASCO ALVES NUM 243 AP/LT 05.  
R GERMANO GUNDLACH NUM 132.  
AV GETULIO VARGAS NUM 1058 AP/LT 301.  
R GIORDANO BRUNO NUM 335.  
R GOIAS LOMBA DO PINHEIRO NUM 438, 01.  
R GOITACAZ NUM 291.  
AV GOMES DE CARVALHO NUM 445.  
R GONCALVES DIAS NUM 597.  
R GRACA DA NUM 84.  
AV GUIDO MONDIN NUM 756, 1089.  
R GUILHERME ALVES NUM 283 AP/LT 101, 102, 201, 202, 203, 5003, 5006, 301, 302, 303, NUM 1326.  
R HELENA PETTENUZZI SANTIAGO NUM 109.  
R HENRIQUE FRAEB NUM 57.  
R HERMETO BERMUDEZ NUM 295.  
R HESIODO ANDRADE NUM 28 AP/LT 58.  
R IBIRUBA NUM 34.  
R IGNACIO MONTANHA NUM 86 AP/LT 5001, 5002, 5003, 5004, 5005, 5006, 5007, 5008, 5009, 5010, 5011, 5012, 5013, 201, 202, 203, 204, 205, 5014, 5015, 5016, 5017, 5018, 5019, 5020, 5021, 5022, 5023, 5024, 5025, 301, 302, 303, 304, 305, 401, 402, 403, 404, 405, 501, 502, 503, 504, 505, 601, 602, 603, 604, 605.  
AV IJUI NUM 51.  
AV INDEPENDENCIA NUM 565, 803, 805 AP/LT 03, 10, 11, 20, 21, 30, 31, 40, 41.  
AV IPIRANGA NUM 403, 630 AP/LT 205, NUM 999, 1005, 1011, 3380.  
R IRENE CAPPONI SANTIAGO NUM 119.  
R IRMAS PAULINAS NUM 25.  
AV JACUI NUM 1314 AP/LT 01, NUM 1542.  
R JARAGUA NUM 97.  
R JAU NUM 135.  
R JAYME TOLPOLAR NUM 110, 120, 130, 140, 150, 170, 200, 200 AP/LT 01.  
R JERONIMO COELHO NUM 280 AP/LT 301, 401, 501, 601, 701.  
R JOAO ALFREDO NUM 449.  
R JOAO BERUTTI NUM 118.  
R JOAO CAETANO NUM 98.  
R JOAO MORA NUM 475.  
AV JOAO PESSOA NUM 911, 2492, 2492 AP/LT 01.  
R JOAQUIM NABUCO NUM 72.  
R JORGE CARIOCA NUM 95.  
R JOSE BALDI NUM 59.  
R JOSE CARLOS FERREIRA NUM 64 AP/LT 04.  
AV JOSE CORREA DA SILVA NUM 487.  
R JOSE DE ABREU FRAGA NUM 30, 36, 57.  
R JOSE DE ALENCAR NUM 414 AP/LT 205, NUM 1555.  
R JOSE DO PATROCINIO NUM 799.  
R JOSE JULIANO NUM 108, 118.  
R JOSE MATONE NUM 77 AP/LT 18, NUM 116 AP/LT 42.  
R JOSE SCUTARI NUM 280.  
R JUAREZ TAVORA NUM 130 AP/LT 01, 02, 03.  
AV JUCA BATISTA NUM 220, 265, 425.  
AV JULIO DE CASTILHOS NUM 131.  
R JULIO DIAS DE SOUZA NUM 195 Q 03 LOTE 07.  
AV KARL IWERS NUM 355, 455.  
AV LAMI DO NUM 3200 AP/LT 01, NUM 5204.  
R LANDEL DE MOURA NUM 244.  
R LEOPOLDO BIER NUM 780.  
R LIBANO NUM 186.  
R LICINIO CARDOSO NUM 300, 305.  
R LUIZ CARLOS PINHEIRO CABRAL NUM 136.  
R LUIZ COSME NUM 41.  
AV LUIZ MANOEL GONZAGA NUM 555.  
R LUZITANA NUM 648.  
R MADRE ANA NUM 109.  
R MAESTRO LEO W SCHNEIDER NUM 120.  
R MAGALHAES CALVET NUM 319.  
R MAMPITUBA NUM 28, 30.  
AV MANOEL ELIAS NUM 1800, 2030.  
R MANOEL FERRADOR NUM 94.  
R MANOEL LEAO NUM 90.  
R MANOEL LOPES MEIRELLES NUM 68.  
R MARCELO GAMA NUM 215.  
R MARCILIO DIAS NUM 713 AP/LT 01, NUM 978 AP/LT 5002.  
R MARCIRIO DA SILVA BARBOSA NUM 880.  
R MARECHAL JOSE INACIO DA SILVA NUM 198 AP/LT 01, NUM 956 AP/LT 04.  
ESTR MARIA ALTINA NUM 130, 290 AP/LT 47.  
R MARIANTE NUM 641, 641 AP/LT 01, NUM 727, 727 AP/LT 01.  
AV MARILAND NUM 642, 648.  
R MARIO ANDREAZZA NUM 115 AP/LT 31, NUM 135, 139.  
R MARIO DE ANDRADE NUM 109.  
AV MARQUES DE SOUZA NUM 99.  
R MARQUES DO POMBAL NUM 1111, 1836, 1846.  
ESTR MARTIM FELIX BERTA NUM 1820.  
R MARTIM MINABERRY NUM 109.  
AV MARTINS BASTOS NUM 747.  
R MARTINS DE LIMA NUM 200, 1021, 1021 AP/LT 01, 02.  
R MATIAS JOSE BINS NUM 1424 AP/LT 201, 202, 301, 302.  
R MIGUEL COUTO NUM 714, 740.  
AV MINAS GERAIS NUM 355.  
TRAV MIRANDA E CASTRO NUM 22 AP/LT 110, 411.  
R MORRO ALTO NUM 211.  
R MOSTARDEIRO NUM 800 AP/LT 1001, 1101.  
R MOURA AZEVEDO NUM 491.  
R MUCIO TEIXEIRA NUM 1492.  
R NICOLAU FAILLACE NUM 244 AP/LT 201.  
AV NITEROI NUM 360.  
R NORMELINA LEMES MUNIZ NUM 45.  
R NOSSA SENHORA DAS GRACAS NUM 173.  
R NOSSA SENHORA MEDIANEIRA NUM 157.  
R NOVA PRATA NUM 113.  
R ODILA GAY DA FONSECA NUM 08 AP/LT 201.  
R OITO DE JULHO NUM 118 AP/LT 202, NUM 225.  
R OLIVEIRA LOPES NUM 414, 985.  
R ONZE DE AGOSTO NUM 87.  
R OSCAR ANTUNES DE OLIVEIRA NUM 33 AP/LT 27, NUM 65 AP/LT 35, NUM 69, 86 AP/LT 05, NUM 142.  
R OSCAR FERREIRA NUM 170.  
R OSMINDO JULIO KUHN NUM 95.  
AV OSWALDO GONCALVES CRUZ NUM 170.  
R OTAVIO ROCHA NUM 22 AP/LT 801.  
R OTELO ROSA NUM 540, 540 AP/LT 01.  
AV OTTO NIEMEYER NUM 1506, 2542.  
R PADRE ANTONIO VIEIRA NUM 405.  
R PADRE MAXIMILIANO KOLBE NUM 157, 165, 177, 187, 207.  
R PADRE TODESCO NUM 60.  
AV PALMEIRA NUM 545.  
AV PALMIRA GOBBI NUM 820 AP/LT 606.  
R PARAIBA NUM 318.  
R PASSOS FIGUEIROA NUM 188 AP/LT 201, 202, 301, 302.  
R PATAGONIA NUM 311.  
AV PATRIA NUM 1142 AP/LT 03.  
R PATRICIO DE MATOS FERNANDES NUM 140 AP/LT 01, 02, 03.  
R PAULINO AZURENHA NUM 47.

R PEDRO CHAVES BARCELOS NUM 1114.  
 AV PEREIRA PASSOS NUM 291.  
 R PINTO BANDEIRA NUM 317 AP/LT 01, 02.  
 R PINTO DA ROCHA NUM 426.  
 R PLACIDO DE CASTRO NUM 71.  
 AV PLINIO BRASIL MILANO NUM 358, 2128.  
 R PORTUGAL NUM 988.  
 R PROF ANTONIO JOSE REMIAO NUM 15 AP/LT 31,  
 NUM 395 AP/LT 15.  
 R PROF CARLOS DE PAULA COUTO NUM 505 LOTE 10.  
 R PROF CECILIA CORSEUIL NUM 196.  
 R PROF DUPLAN NUM 154 AP/LT 5016, 5017, 5018, 5019,  
 5020, 5021, 5022, 5023, 5024, 5025, 5026, 5027,  
 5028, 5029, 5030, 5031, 5032, 5033, 5034, 5035,  
 5036, 5037, 5038, 201, 202, 203, 204, 301, 302,  
 303, 304, 401, 402, 403, 404, 501, 502, 503, 504,  
 601, 602, 603, 604, 701, 702, 703, 704, 801, 802,  
 803, 804, 901, 902, 903, 904, 5001, 5002, 5003,  
 5004, 5005, 5006, 5007, 5008, 5009, 5010, 5011,  
 5012, 5013, 5014, 5015.  
 R PROF EMILIO MEYER NUM 486.  
 R PROF JOAQUIM FELIZARDO NUM 75.  
 R PROF LUIZ ANTONIO LOPES NUM 234.  
 AV PROF OSCAR PEREIRA NUM 4062.  
 AV PROF PAULA SOARES NUM 1182.  
 AV PROTASIO ALVES NUM 1150 AP/LT 01, NUM 1156,  
 1156 AP/LT 01.  
 R QUATORZE DE JULHO NUM 216.  
 R QUINTINO BOCAIUVA NUM 47 AP/LT 5038, NUM 943.  
 AV RACHEL WOLFRID NUM 320 AP/LT 201, 203, 204, 205,  
 NUM 328 AP/LT 08.  
 R RAUL CAUDURO NUM 43.  
 R RAUL SILVA GUDOLLE NUM 111.  
 ESTR RETIRO DA PONTA GROSSA NUM 5341, 01.  
 R REV OLAVO NUNES NUM 35.  
 R RIACHUELO NUM 527, NUM 880 PV 01.  
 R RODRIGUES DA COSTA NUM 34.  
 R ROQUE CALAGE NUM 400.  
 AV SALVADOR LEAO NUM 56.  
 R SANTA MARIA NUM 57.  
 R SANTA VITORIA NUM 358 AP/LT 01.  
 R SANTANA NUM 1303.  
 R SANTIAGO NUM 270.  
 R SANTO ALFREDO NUM 653.  
 R SANTO ANTONIO NUM 653.  
 R SAO BENEDITO NUM 20 AP/LT 401.  
 R SAO CARLOS NUM 1095 AP/LT 501.  
 R SAO FELIPE NUM 401 AP/LT 01, 02, 03, 04.  
 R SAO FRANCISCO DA CALIFORNIA NUM 144 AP/LT 101.  
 R SAO FRANCISCO DE ASSIS NUM 268, 268 AP/LT 01, 02,  
 03, 04, NUM 453.  
 R SAO MIGUEL NUM 462.  
 R SAO NICOLAU NUM 859.  
 AV SAO PEDRO NUM 1674, 1698.  
 AV SARGENTO MANOEL RAYMUNDO SOARES NUM 290 AP/  
 LT 11, 11.  
 AV SENADOR SALGADO FILHO NUM 254 AP/LT 201, 202, 203,  
 204, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404, 501,  
 502, 503, 504, 601, 602, 603, 604, 701, 702, 703,  
 704, 801, 802, 803, 804, NUM 327 AP/LT 1110, 1111, 1113.  
 R SEPE TIARAJU NUM 620.  
 AV SERTORIO NUM 3123.  
 R SILVA JARDIM NUM 733, 975.  
 R SILVEIRO NUM 1258.  
 R SIQUEIRA CAMPOS NUM 1170 AP/LT 52.  
 R SOBRADINHO NUM 96 AP/LT 02, NUM 117.  
 R SOLDADO JOSE DA SILVA NUM 135.  
 R SOUZA LOBO NUM 1171.  
 R SOUZA REIS NUM 261.  
 R TAPIRAPES NUM 174.  
 R TEN ALPOIM NUM 221, 322, 590.  
 R TITO CHAVES NUM 17.  
 R TITO LIVIO ZAMBECARI NUM 359.  
 R TOBIAS BARRETO NUM 480.  
 R TREMEMBE NUM 80 AP/LT 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09.  
 ESTR TRES MENINAS DAS NUM 1510.  
 R TREZE DE SETEMBRO NUM 291, 293.  
 R TUPINAMBA NUM 217 AP/LT 5011, 202.  
 R UPAMAROTI NUM 420 AP/LT 304.  
 R URUGUAIANA NUM 162.  
 R VASCO DA GAMA NUM 580, 1112.  
 R VEADOR PORTO NUM 362.  
 AV VENANCIO AIRES NUM 894.  
 R VERISSIMO ROSA NUM 44, 118.  
 LG VESPASIANO JULIO VEPPO NUM 70.  
 R VICENTE DA FONTOURA NUM 2676 AP/LT 5005, 302, 402,  
 NUM 2758 AP/LT 5001, 5002, 5003, 5004, 5005, 5006,  
 5007, 5008, 5009, 5010, 5011, 5012, 5013, 5014,  
 5015, 5016, 5017, 5018, 5019, 5020, 5021, 5022,  
 5023, 5024, 5025, 5026, 5027, 5028, 5029, 5030,  
 5031, 5032, 5033, 301, 302, 401, 402, 501, 502,  
 601, 602, 701, 702, 801, 802, 901, 902, 1001,  
 1002, 1101, 1102, 1201, 1202, 1301, 1302, 1401,  
 1402, 1501, 1502, 1601, 1602, NUM 2921.  
 R VIDAL BARBOSA NUM 526, 526 AP/LT 01.  
 R VIDAL DE NEGREIROS NUM 1490.  
 R VIEIRA DE CASTRO NUM 334 AP/LT 603.  
 R VINTE DE SETEMBRO NUM 219.  
 R VINTE QUATRO DE OUTUBRO NUM 844, 850 AP/LT 5023,  
 5024, 5025, 305.  
 AV VINTE UM DE ABRIL NUM 27.  
 R VISCONDE DO HERVAL NUM 350, 350 AP/LT 5001, 5004,

5016, 5024, 5026, 5028, 5030, 5031, 5032, 5037,  
 5038, 5039, 5040, 5041, 5042, 5047, 5048, 5049,  
 5050, 5074, 5083, 5084, 5085, 5086, 5087, 5088,  
 5089, 5090, 5095, 5096, 5097, 5098, 301, 302, 303,  
 304, 401, 402, 403, 404, 501, 502, 503, 504, 601,  
 602, 603, 604, 701, 702, 703, 704, 801, 802, 803,  
 804, 901, 902, 903, 904, 1001, 1002, 1003, 1004,  
 1101, 1102, 1103, 1104, 1201, 1202, 1203, 1204,  
 1301, 1302, 1303, 1304, 1401, 1402, 1403, 1404,  
 1501, 1502, 1503, 1504, 1601, 1602, 1603, 1604,  
 1701, 1702, 1703, 1704, 1801, 1802, 1803, 1804,  
 1901, 1902, 1903, 1904, NUM 1249.  
 R VOLUNTARIOS DA PATRIA NUM 140, 595 AP/LT 412, 906.  
 AV WENCESLAU ESCOBAR NUM 2656 AP/LT 102.  
 R XAVIER DA CUNHA NUM 581.

Porto Alegre, 28 de julho de 2004.

**LAURO MARINO WOLLMANN,**  
 Gestor da Célula Tributária.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) E DA TAXA DE COLETA DE LIXO (TCL)

### CARGA ADICIONAL 8

#### 1. NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na forma do art. 59, § 1º, alínea "c" e § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 7, de 7 de dezembro de 1973 (LCM 7/73) e alterações, **A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTIFICA**

os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano – **IPTU** (LCM 7/73, art. 4º) e da Taxa de Coleta de Lixo – **TCL** (LCM 113/84, art. 3º), referentes aos imóveis a seguir relacionados, do crédito contra eles lançado, decorrente de emissão, alteração ou diferença do exercício de 2004 e outros, e **INTIMAMOS** os referidos contribuintes a pagar o crédito tributário aludido, no montante e no prazo referido nas respectivas guias e/ou carnês de pagamentos ou, querendo, valer-se do disposto no inciso II do artigo 62 da LCM 7/73 e alterações. Vale este instrumento como ato de regular notificação e intimação do lançamento definitivo para inscrição em dívida ativa.

#### 2. DISTRIBUIÇÃO DAS GUIAS E/OU CARNÊS

As guias e/ou carnês para pagamento dos tributos terão a seguinte forma de distribuição:

**IPTU-PREDIAL E TCL:** As guias para pagamento à vista e/ou carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço do imóvel objeto do imposto ou ao endereço previamente indicado para remessa da correspondência.

**IPTU-TERRITORIAL E TCL:** As guias para pagamento à vista e/ou carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço previamente indicado para remessa de correspondência. Em não havendo esta indicação as guias ou carnês deverão ser retirados junto a Secretaria Municipal da Fazenda.

**IMPORTANTE:** O contribuinte que, por qualquer motivo, não tiver recebido sua guia ou carnê para pagamento do tributo até 14/08/2004, não fica desobrigado do pagamento do respectivo tributo, devendo solicitar a 2ª via do documento junta a Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Rua José Montauray nº 137, de 2ª a 6ª feira, das 10 horas às 17 horas.

O contribuinte também poderá obter a 2ª via destes documentos pela internet, no site <http://www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/debito.htm>.

#### 3. MODALIDADES DE PAGAMENTO

O prazo para pagamento à vista, com desconto de 20%, do primeiro lançamento de cada imóvel é 20/08/2004, dos demais lançamentos do mesmo imóvel, caso ocorram, o prazo terá intervalo de dois meses entre cada lançamento.

Optando, os Srs. Contribuintes, pelo não pagamento à vista serão, posteriormente, da mesma forma encaminhados os carnês para pagamento parcelado, em 10 (DEZ) parcelas, com vencimento da 1ª parcela no dia 25 do mês posterior ao vencimento da guia para pagamento à vista.

#### 4. ONERAÇÕES

A falta de pagamento das parcelas até a data assinalada para o seu vencimento, implica incidência de multa e juros de mora sobre o valor do tributo, na forma do artigo 69 e parágrafos, da Lei Complementar Municipal nº 7/73 e alterações.

#### RELAÇÃO DOS IMÓVEIS COM LANÇAMENTOS DE IPTU E/OU TAXA DE COLETA DE LIXO

R AFONSO RODRIGUES NUM 158.  
 R ALDROVANDO LEAO NUM 85, 341.  
 AV ALEGRETE NUM 467.  
 R ALEXANDRE HERCULANO NUM 64.  
 R ALFREDO FERREIRA RODRIGUES NUM 186, 459, 491.  
 R ALVARO NICOFÉ NUM 72, 227.  
 R ANGELO CRIVELLARO NUM 276.  
 R ANTONIO GARAVELLO NUM 23.  
 R ARISTIDES ROSA NUM 352.  
 R ARTIGAS NUM 340.  
 R BARAO DE BAGE NUM 211, 418.  
 R CAMELIAS DAS NUM 76, 205, 217.  
 R CARLOS BELINZONI NUM 91.  
 R CEL ANTENOR AMORIM NUM 93.  
 AV CEL LUCAS DE OLIVEIRA NUM 2585.  
 AV CIRCULAR NUM 117, 210, 338, 345, 361, 817.  
 R COMENDADOR CREIDY NUM 77.  
 R CONDE DA FIGUEIRA NUM 323, 529.  
 R DEODORO NUM 695.  
 R DESEMBARGADOR ESPIRIDIAO L MEDEIROS NUM 401.  
 R DONA INOCENCIA NUM 31, 140.  
 R DR AFFONSO SANMARTIN NUM 46, 104, 299.  
 R DR BARBOSA GONCALVES NUM 500.  
 R DR JORGE FAYET NUM 543.  
 R DR MURTIHO NUM 968.  
 R DR PRUDENTE DE MORAES NUM 139.  
 R DR RODRIGUES ALVES NUM 188.  
 R DR SALVADOR FRANCA NUM 711.  
 R EMILIO KEIDANN NUM 235.  
 R ENG ILDEFONSO SIMOES LOPES NUM 65.  
 R ERNESTO DORNELLES NUM 242.  
 R ESTACIO DE SA NUM 05.  
 R FAIXA CIDADAO NUM 34.  
 R FELIPE BECKER NUM 127.  
 R FELIZARDO NUM 717.  
 R FONTE DA NUM 186.  
 R GALILEIA NUM 167.  
 AV GEN BARRETO VIANA NUM 303, 322.  
 R GEN FRANCISCO DE PAULA CIDADE NUM 131.  
 R GEN SALVADOR PINHEIRO NUM 158, 428, 437, 524, 940.  
 R GIOCONDA NUM 88.  
 R GRACILIANO RAMOS NUM 130.  
 R GUARARAPES NUM 129, 201.  
 R GUSTAVO SCHMIDT NUM 305, 335.  
 R ITABORAI NUM 475.  
 AV ITAQUI NUM 372.  
 R JERUSALEM NUM 95, 484.  
 R JOAO BERUTTI NUM 475.  
 AV JORDAO NUM 265.  
 R JOSE PEREIRA DE BORBA NUM 158.  
 R LEDO GUIMARAES MARIANTE NUM 320.  
 R LUIZ CARLOS S CORREA NUM 60.  
 AV MANOEL ELIAS NUM 1156.  
 R MARIZ E BARROS NUM 437.  
 R MARQUEZ DE OLINDA NUM 84.  
 ESTR MARTIM FELIX BERTA NUM 1295, 3085, 3327.  
 R MATIAS JOSE BINS NUM 152, 370, 1557.  
 R MONTE ALVERNE NUM 195.  
 R NATERCIA CUNHA VELOSO NUM 227.  
 R NAZARETH NUM 225.  
 R ORLANDO SILVA NUM 216, 256.  
 R PALESTINA NUM 53, 149.  
 R PAULO TEIXEIRA DE ALENCASTRO NUM 10, 30.  
 R POA-CIDADE JOIA NUM 381.  
 AV PRAZERES DOS NUM 238, 311, 348, 371, 430, 467, 528,  
 940, 1500.  
 R PROF ABILIO AZAMBUJA NUM 104.  
 R PROF CRISTIANO FISCHER NUM 796.  
 R PROF FITZGERALD NUM 192.  
 R PROF FREDERICO GUILHERME GAELZER NUM 58.  
 R PROF LUIZ ANTONIO LOPES NUM 458.  
 R RUBEN BERTA NUM 210, 260.  
 R SACADURA CABRAL NUM 66.  
 R SANTA IZABEL NUM 360.  
 R SANTO AGOSTINHO NUM 268.  
 R SAO BENEDITO NUM 135, 765.  
 R SAO FELIPE NUM 167.  
 R SAO LEOPOLDO NUM 349, 359.  
 R SAO LUCAS NUM 641.  
 R SAO MANOEL NUM 1762.  
 R SAO MARCOS NUM 91.  
 R SAO MATEUS NUM 348, 738.  
 R SAO SEPE NUM 113.  
 R SAO SIMAO NUM 173, 896.  
 R SAO VICENTE NUM 654.  
 R SEIVAL NUM 306, 380.  
 R SOUZA LOBO NUM 430, 1022, 1286.  
 R SURUPA NUM 184.  
 R TEN ALBERTO MENDES JUNIOR NUM 70.  
 R TITO LIVIO ZAMBECARI NUM 640.  
 R VALPARAISO NUM 945.  
 R VICENTE MARSIGLIA FILHO NUM 10, 35, 221, 261.  
 R VICTORINO DE ANDRADE PINTO NUM 49.  
 R VITOR HUGO NUM 22.

Porto Alegre, 28 de julho de 2004.

**LAURO MARINO WOLLMANN,**  
 Gestor da célula tributária.

## INCLUSÃO DIGITAL

# Telecentro Belém Velho entra em operação amanhã

**C**omeça a operar amanhã o Telecentro Belém Velho, o 23.º espaço informatizado da cidade. Instalado na Associação Comunitária Belém Velho — Ascobev (Praça Nossa Senhora de Belém, n.º 41), o ambiente oferecerá aos 25 mil moradores do bairro acesso gratuito à internet e a programas como editores de texto, planilha e correio eletrônico.

Segundo o diretor da Ascobev, Nelson Soares, que coordenará o Telecentro Belém Velho, as escolas da comunidade, de uma forma geral, estão desparelhadas no que se refere a tecnologia da informação e comunicação. Ele destaca, ainda, que pretende trabalhar com conteúdos, integran-

do telecentro-escola-comunidade. A proposta é investir em três linhas de atuação: no ensino das ferramentas de informática, no acesso aos serviços públicos oferecidos na web e na criação de um escritório virtual comunitário, onde os usuários utilizarão os equipamentos para geração de renda. “Atualmente, a maioria dos negócios depende da informática e esta inclusão digital aumentará a renda na comunidade”, observa Soares.

### Software livre

O espaço, que oferece 12 computadores em rede, impressora e scanner, estará aberto à população, nos dias de se-

mana, das 8h às 12h e das 14h às 17h30min, e aos sábados, das 8h às 12h. Doados pelo Banco do Brasil, os equipamentos funcionam com software livre, um conjunto de soluções em informática que permite o acesso ao código-fonte dos programas, possibilitando a modificação, cópia e distribuição dos sistemas.

As soluções livres são ideais para a educação das comunidades, porque permitem aos alunos adaptar os programas às suas necessidades, desenvolver novos sistemas, conversar a respeito com amigos, analisar, refletir e tomar decisões, informa a Procempa, empresa de tecnologia do Município que é responsável pela implantação dos telecentros.

## TRADICIONALISMO

## Revelado perfil de frequentadores do Acampamento Farroupilha

A partir de um questionário elaborado para um trabalho acadêmico da Unisinos, a administração do Parque Maurício Sirotsky Sobrinho traçou o perfil dos acampados no local durante a Semana Farroupilha de 2003. O trabalho contou

com o apoio do folclorista Cláudio Knierim. O questionário foi distribuído a 250 grupos participantes do Acampamento Farroupilha, com um índice de 85% de devolução das respostas.

Andrea Aguiar



Grupos responderam questionário manifestando motivações e interesses

Segundo o levantamento, durante os dias de semana uma média de 26 pessoas reúne-se em cada piquete. Esse número aumenta para 64 na média nos finais de semana. Quatro pessoas em média ficam fixas em cada piquete, simplesmente para cultivar as tradições à beira de um fogo de chão ou fazendo a manutenção do local e preparo da comida e atividades culturais para receber ao meio-dia e à noite seus amigos, sócios ou visitantes.

Participam do desfile oficial de 20 de Setembro 66% das entidades acampadas. A profissão que mais aparece é a de autônomo, segui-

da pelas de funcionário público e comerciante. A maioria dos responsáveis pelos piquetes tem idade entre 41 a 50 anos.

Durante os 20 dias do acampamento, cerca de mil pessoas são contratadas para trabalhar, entre construtores dos piquetes, cozinheiros, caseiros, músicos e comerciantes. A atividade mais comum nos acampamentos é o preparo de janta e almoço, cujos principais pratos são, empadados, o churrasco e o carreteiro, seguidos pela vaca atolada.

### Avaliações positivas

Quanto à avaliação do parque, 56% consideraram boas as melhorias, 37,3%, ótimas e muito boas, e apenas 6,7% as avaliaram como regulares ou péssimas. A participação da Prefeitura no acampamento recebeu notas de 7 a 10 de 86,9% dos entrevistados, ficando a nota média em 8,3. Os acampados elegeram o compositor e folclorista Paixão Cortes como o tradicionalista mais lembrado, seguido por Barbosa Lessa, Jaime Caetano Braun, Nico Fagundes e Gildo de Freitas.

A organização da maior festa da cultura tradicionalista gaúcha prevê o comparecimento de 600 mil pessoas durante os dias do acampamento, que neste ano ocorrerá de 1º a 20 de setembro. O Acampamento Farroupilha é uma promoção conjunta da Prefeitura de Porto Alegre, Movimento Tradicionalista Gaúcho (MTG), Associação dos Piquetes do Estado do Rio Grande do Sul (Apergs), Instituto Gaúcho de Tradição e Folclore (IGTF) e 1ª Região Tradicionalista.

## CULTURA

## Mostras apresentam resultado de oficinas de arte nas comunidades

Durante quatro domingos de agosto (dias 1º, 8, 22 e 29), uma mostra com o trabalho realizado nas oficinas de arte promovidas pela Prefeitura nas comunidades estará montada em determinados pontos da cidade. As atividades são gratuitas e abertas a todos os interessados.

A mostra reúne o trabalho de 1.553 participantes de oficinas promovidas em várias regiões, onde são trabalhados aspectos da cultura local por meio da expressão artística. Durante o período das exposições, haverá também oficinas nas áreas de música, teatro, foto, dança, artes plásticas, literatura, cinema, vídeo e confecção de instrumentos.

### Programação

No próximo domingo, a programação estará na Restinga, no Cecores (Avenida Nilo Wulff, s/n.º). Serão enfocadas as 23 oficinas desenvolvidas nas regiões Restinga, Extremo Sul, Lomba do Pinheiro, Sul e Centro Sul, que abrangem 405 oficinas.

No dia 8, será apresentado, na Usina do Gasômetro (Ave-

nida João Goulart, 551), o resultado das 26 oficinas desenvolvidas nas regiões Centro, Glória, Cruzeiro e Cristal, envolvendo 416 participantes.

No dia 22, realiza-se a mostra das 21 oficinas das regiões Humaitá-Ilhas, Norte, Eixo-Baltazar e Noroeste, envolvendo 345 participantes. Estará montada no Sest Senat (Avenida José Aloísio Filho, 695), localizado no Bairro Humaitá.

A mostra encerra-se dia 29, com o trabalho das 23 oficinas das regiões Leste, Nordeste e Partenon, nas quais tomarão parte 387 pessoas. As atividades serão realizadas no Centro Administrativo Regional Leste (Rua São Felipe, s/n.º) e na Associação dos Moradores Vila Brasília (Rua Ernestina Torelly, 211).

Cristine Rochol



Aspectos da cultura local são trabalhados por meio da arte